



PLANO ESTADUAL DA **JUVENTUDE DO PARANÁ**



COORDENADORIA DA
JUVENTUDE

SECRETARIA DA JUSTIÇA,
FAMÍLIA E TRABALHO



SECRETARIA DA JUSTIÇA,
FAMÍLIA E TRABALHO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

CASA CIVIL

Guto Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FAMILIA E TRABALHO

Ney Leprevost

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Carlos Alberto Gebrin Preto

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Romulo Marinho Soares

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Renato Feder

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

João Evaristo Debiasi

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Valdemar Bernardo Jorge

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Norberto Ortigara

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Sandro Alex

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Renê de Oliveira Garcia Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Marcel Henrique Micheletto

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENVÉL E DO TURISMO

Marcio Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Adalmo Nelson Bona

PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Leticia Ferreira da Silva

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ

Cássio Lisandro Telles

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

José Laurindo de Souza Netto

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Gilberto Giacoia

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE:

Marcos Willian Loiola da Costa

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE:

Douglas Fontana Miranda

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Murilo Luiz Lazarotto

CADEIRAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - CADEIRA DE MOVIMENTOS ESTUDANTIS

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:

Marcos Willian Loiola da Costa

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:

Diego Henrique da Silva Alves

II - CADEIRA DE JUVENTUDES DE PARTIDOS POLÍTICOS

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:

Luana Florentino Fonseca

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:

Andre Avelino da Silva

III - CADEIRA DOS MOVIMENTOS DE EMPREENDEDORISMO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:

Carlos Eduardo Carvalho

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:

Luiz Fernando Obladen Pujol

IV - CADEIRA DO MOVIMENTO ÉTNICO RACIAL E PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:

Pamela Frigo Padovan

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:

Daniel Silva Maciel

V - CADEIRA DO MOVIMENTO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:

Wenik Marinho Felix

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:

Lucas Siqueira Dionísio

VI - CADEIRA DA JUVENTUDE DO MEIO RURAL

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:

Alexandre Leal dos Santos

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:

Daiane Kielt da Silva

VII - CADEIRA DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:

Glauber Teles Afonso Xavier

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:

Ricardo Rodrigues Figueiredo

VIII - CADEIRA DA REGIONAL DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:
Alyson Costa Fernandes

IX - CADEIRA DA REGIONAL DE MARINGÁ

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:
Pedro Artur Saraiva Muniz

X - CADEIRA DA REGIONAL DE LONDRINA

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:
Guilherme Cipriano Meurer

XI - CADEIRA DA REGIONAL SUL, SUDESTE E CENTRO ORIENTAL

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:
Gustavo Ramos Schuindt

XII - CADEIRA DA REGIONAL OESTE, SUDOESTE E LARANJEIRAS

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a entidade titular:
Yuri Steffann Borges Golfetto

Nome do(a) conselheiro(a) suplente indicado(a) pela entidade titular:
Adriana Aparecida da Cunha

CADEIRAS DAS REPRESENTAÇÕES DOS PODERES PÚBLICOS ESTADUAIS:

I - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a indicação da cadeira da Coordenação: Larissa Marsolik

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a indicação da cadeira da Coordenação: Sandro Samuel Pinto Tives

II - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Lucélio Helder Cherubin

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Regina Célia Vitório

III - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Jonatas Sena Ribeiro

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Carlos Eduardo Martins

IV - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Marisa da Costa

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Fernanda Pietrangelo Merlino

V - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
João Marcos Feitoza

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Andressa Cristiny da Silva

VI - SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Douglas Fontana Miranda

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria: Leonardo Xavier

VII - SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Alex Sandro da Silva

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Aline Ferreira Pimentel

VIII - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Renata Himosvki Torres

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Ana Alice Santos Bueno

IX - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Rogério César Nogueira

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Emanuel de Lima Cavalari

X - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Jackline Broco

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Gabriel Queiroz de Almeida

XI - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Secretaria:
Fábio Cristian de Souza Jardim

Nome do(a) conselheiro(a) suplente que representa a Secretaria:
Alessandra Cristina de Moraes Gama

XII - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - ALEP

Nome do(a) conselheiro(a) titular que representa a Assembleia:
Roberta Picussa

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE DO PARANÁ

Elaboração: Assessoria Técnica de Políticas para a Juventude

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO:

Alex Sandro da Silva - Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande
Departamento de Atendimento Socioeducativo - SEJUF

Jaqueline L. S Jungles, Residente técnica - Assessoria Técnica de Políticas
para a Juventude - SEJUF

Luana Florentino Fonseca - Cadeira de Partidos Políticos - Juventude
Socialista Brasileira

Marisa da Costa - Divisão de Atenção à Saúde da Criança e do
Adolescente - Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Renata Himovski Torres - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

GRUPO DE APOIO:

Marcos Willian Loiola da Costa - Sociedade de Integração dos Estudantes
Paranaenses - SIEP

Regina Célia Vitória, Técnico-Pedagógica - SEED/DEDUC/DEDIDH/EDH
Departamento de Diversidade e Direitos Humanos

Ticyana Paula Begnini - Departamento de Assistência Social - Secretaria de
Estado da Justiça, Família e Trabalho - DAS/SEJUF

Nathália Gonçalves Prado - Assessoria de Comunicação - Secretaria de
Estado da Justiça, Família e Trabalho - ASCOM/SEJUF

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FAMILIA E TRABALHO:

Assessoria Técnica de Políticas para a Juventude
Apoio técnico Colaboradores:

Aline Ferreira Pimentel

Douglas Fontana Miranda

Jaqueline L. S Jungles

Kaio Matheus Heidecke

Leonardo Xavier

Letícia Dams Bertoli

Murilo Luiz Lazarotto

LISTA DE SIGLAS

- AIH:** Autorização de Internação Hospitalar
- CAPE:** Centro de Análise, Planejamento e Estatística
- CISA:** Centro de Informações sobre Saúde e Álcool
- CONJUVE:** Conselho Nacional de Juventude
- CPJ:** Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude
- DETRAN:** Departamento Estadual de Trânsito
- DO:** Declaração de Óbito
- ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente
- IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IML:** Instituto Médico Legal
- IPARDES:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- IVJ:** Índice de Vulnerabilidade juvenil
- OMS:** Organização Mundial da Saúde
- ONU:** Organização das Nações Unidas
- PMAJ:** Programa Mundial de Ação para a Juventude
- PNAD:** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
- SEAB:** Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento
- SECC:** Secretaria da Comunicação Social da Cultura
- SEED:** Secretaria de Estado da Educação
- SEJUF:** Secretaria de Justiça, Família e Trabalho
- SEPL:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- SESA:** Secretaria da Saúde do Paraná
- SESP:** Secretaria Estadual de Segurança Pública
- SIH:** Sistema de Informações Hospitalares
- SIM:** Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SINAN:** Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- UNE:** União Nacional dos Estudantes

PALAVRA DO SECRETÁRIO

O Plano Estadual da Juventude é o primeiro voltado para a faixa etária dos 15 aos 29 anos no estado do Paraná. Ele é um importante marco para monitorar e nortear as políticas públicas para a juventude, visando o cumprimento dos direitos dos mesmos.

Seu objetivo é fazer com que o Paraná cada vez mais se destaque com o desenvolvimento e cumprimento de ações para o bem-estar da juventude. Portanto, é prioridade promover a autonomia e emancipação dos jovens, para que assim haja uma contribuição efetiva dessa população ao Estado.

O jovem é um indivíduo com valores, comportamentos, visões de mundo, interesses e necessidades singulares. E, ser jovem é estar imerso em uma sociedade com processos transitórios, a partir de uma nova conjuntura familiar, política e social estabelecida. Com o Plano, o processo de construção da juventude será melhor garantido e com todos os direitos já assegurados pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852).

Para mais, ele colabora para que o trabalho com os jovens nos municípios do Paraná seja mais assertivo, visto que cada região tem uma realidade e necessidade diferente. Assim, permite realizar e definir diretrizes para ações e metas que propiciem o acompanhamento e execução das políticas públicas para a juventude.

Contudo, o Plano Estadual da Juventude do Paraná contribui para avanços não apenas para os jovens, mas para todo o estado do Paraná, uma vez que é de interesse de toda a sociedade a implementação de políticas intersetoriais que certifiquem os direitos dos jovens e que promovam um Paraná melhor, mais justo e pujante.

Ney Leprevost
Secretário de Justiça, Família e Trabalho do Paraná

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	10
2. Marco Legal	13
3. Marco Histórico e Conceitual	18
4. Marco Situacional	22
5. Juventude e Violência	34
6. Plano de Ação	40
7. Metodologia de Construção do Plano	67
8. Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual da Juventude.....	69
9. Referências Bibliográficas	72



APRESENTAÇÃO

A juventude, como parte da população que se distingue por suas particularidades a partir de um recorte geracional, vem sendo tema de debate desde o final da década de 1990, mas somente com a criação da Secretaria Nacional da Juventude, em 2005, e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) é que uma agenda nacional começa a ser desenvolvida. Em 13 de julho de 2010 foi elaborada uma emenda constitucional 065/2010, com o intuito de cuidar dos interesses da juventude e a inclusão do Jovem na Constituição Federal Brasileira.

Com a Lei 12.852 de 5 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude, consolidou-se nas normativas brasileira a concatenação de políticas de defesa e promotoras de direitos para a juventude no Brasil, com o recorte etário de 15 a 29 anos. No entanto, a Lei instituída exige o amparo de práticas políticas que permitam a sua efetivação, o que vem se fazendo um desafio diário para as unidades federativas brasileiras.

O Estado do Paraná se coloca como um protagonista no desenvolvimento de política pública com o recorte para a juventude e suas especificidades, visando mobilizar a participação dos jovens e apoiar os municípios para a concretização de políticas para a juventude.

Existem políticas globais, com diretrizes estabelecidas, mas há um contexto local, da realidade da juventude em cada município que deve dar o direcionamento decisivo para o desencadeamento de ações.

O recorte etário da juventude constitui a passagem da vida infantil para a vida adulta, no entanto, este período de transição apresenta varia-

ções conforme a idade específica do jovem, uma vez que vivenciar os dilemas da juventude aos 15, 16 anos é bastante diferente, via de regra, dos dilemas enfrentados aos 28, 29 anos. E ainda, a diversidade cultural e socioeconômica em nosso território permite outras variações.

No coletivo de pessoas que hoje compõem a juventude paranaense, podem ser localizadas diferentes formas de inserção à realidade social, de acordo com a idade específica e a condição psicossocial de cada um. Há a possibilidade de inscrição em três diferentes tempos da relação entre o sujeito e sua realidade: tempo de preparo para a atividade adulta, com o desenvolvimento do pensamento e a aquisição de habilidades sociais e técnicas; tempo de experimentação de papéis sociais e de modos de interação, que ocorre com relacionamentos, experiências pessoais, profissionais, etc. E tempo de uma participação ou inserção social efetiva, seja em atividades econômicas ou na formação de uma nova célula familiar.

Por múltiplos fatores, nem sempre é possível que o jovem esteja preparado para assumir as responsabilidades que se colocam diante dele, pois o mesmo está em um processo complexo de emancipação. Por isso, uma das grandes missões das políticas para a juventude, é reunir princípios, objetivos e ações a partir do ponto de vista do que se faz necessário para garantir a proteção e desenvolvimento pleno da pessoa nessa etapa da vida.

Deste modo, estabelecer os objetivos e metas para a política de garantia de direitos da juventude implica num exercício de múltiplos olhares sobre as questões sociais, sobre os diferentes momentos da trajetória do jovem e as variadas

condições de vida em nossa sociedade.

Tendo como o objetivo a elaboração do Plano quinquenal, versa em definir as diretrizes contemplando ações, metas que contribuem para o acompanhamento e monitoramento das políticas públicas elaboradas para o cumprimento dos direitos da Juventude, para os próximos cinco anos a partir de sua publicação.

Nesse Seguimento, o Plano divide-se em seis capítulos que correspondem: Marco Legal, Marco Histórico Conceitual, Marco Situacional, Plano de Ação, Acompanhamento e Monitoramento.

No primeiro Capítulo que compõe o Marco Legal, perpassa nas primeiras experiências de organização da juventude, os movimentos e registros legais que identificam a juventude como uma faixa etária atuante, protagonista de feitos históricos, perpassando pelas primeiras menções feitas pela ONU tratando a juventude como sujeito de direito, apresenta as primeiras ementas e direitos constitucionais, elaboração do estatuto da Juventude, a criação do Conselho Nacional da Juventude, percorrendo pelo resgate histórico até o cenário atual.

No segundo capítulo o Marco histórico conceitual trabalha na perspectiva de compressão das fases humanas, perpassando em estudos realizados na perspectiva da infância, adolescência e juventude, passando pela história da criança e da família de Phillippe Ariès, compreendendo a conceituação por fase biológica e a separação da infância e adolescência, contemplando a sistematização e a contribuição de vários autores que apresentam a juventude como uma condição social e histórica em que apresenta essa faixa etária como presente em

um caráter universal, social e histórico.

No terceiro capítulo especifica-se o Marco Situacional que contempla um debate com as secretárias, com a intencionalidade de verificar a realidade e a situação atualizada dos jovens, apresentado em dados, por meio do IVJ, contemplando o atual cenário do ser jovem no País.

O quarto capítulo contempla assuntos referentes às violências e desafios enfrentados pela juventude, apresentando dados do cenário atual, a fim de compreender as múltiplas violências enfrentadas, a ausência de políticas públicas, a violências no Trânsito e suas consequências a população jovem no Estado de Paraná.

Em seguimento o Quinto capítulo aborda o Plano de Ação, sendo apresentados de maneira explicativa referente aos objetivos, metas, ações, indicadores e monitoramento. Para chegar a esse Plano de ação foram realizadas reuniões com o grupo de trabalho, junto com o Conselho Estadual de Juventude, a fim de traçar estratégias para a elaboração do Plano e o seu Marco Situacional.

O Sexto capítulo versa sobre os objetivos, metas, ações e indicadores, definindo o fluxo de monitoramento do plano, sendo apresentadas pelos 11 eixos, que norteiam o Estatuto da Juventude.

Por todo o exposto o Plano Estadual da Juventude do Paraná, firma um planejamento em médio prazo, envolvendo as ações dos serviços públicos e a sociedade Civil Organizada, reunindo esforços e criando uma estrutura para a efetivação das políticas públicas voltadas a população jovem e direcionadas a efetivação das políticas e dos direitos, a fim de atingir a dignidade e a cidadania para a população que contribui e também movimenta a economia do Estado do Paraná.



MARCO LEGAL

As primeiras experiências de organização dos jovens no Brasil ocorreram ainda no período do movimento abolicionista, no século XIX. Os jovens abolicionistas abriram as portas para a ação juvenil, tendo uma atuação radical em defesa dos escravos e organizando inclusive fugas em massa, encorpando e se unificando ao movimento mundial de abolicionismo.

Em 1910, é realizado o primeiro Congresso Nacional dos Estudantes, nesse momento é iniciado um movimento dos estudantes, pelo aumento das escolas nas primeiras décadas do século XX. Esse movimento ficou marcado pela rápida organização dos jovens que estavam envolvidos nas principais questões do País.

Nos anos de 1920, três grandes movimentos de expressão da consciência política dos jovens se destacam: o Movimento da Semana de Arte Moderna¹, o Movimento Tenentista² e o Movimento político-partidário³. Os grupos de jovens se formaram em torno desses movimentos e foram protagonistas de novas idéias, novas concepções de nação e de Estado.

Na chamada revolução de 1930, a politização dos jovens levou os estudantes a atuarem firmemente nas organizações que segundo o histórico da União dos Estudantes (UNE), formaram duas vertentes que atuavam com grande relevância a juventude comunista⁴ e a juventude integralista⁵, a diversidade de opiniões de ambas as organizações, tinham como foco promover a qualidade do ensino, do patrimônio e da Justiça Social.

O período de 1964 a 1968, durante a Ditadura Militar, corresponde ao governo General Castelo Branco e o primeiro ano do General Costa Silva, culminando, nesse período, alguns decretos Institucionais, abolindo as eleições diretas para a presidência da república e dissolvendo os partidos políticos, provocando um aprofundamento da crise

1 **A Semana de Arte Moderna**, também chamada Semana de 1922, foi uma manifestação artístico-cultural que contou com apresentações de dança, música, recital de poesias, exposições e palestras. O evento realizado no Teatro Municipal de São Paulo é considerado o marco do Modernismo no Brasil.

2 O tenentismo foi um movimento político e militar realizado por jovens oficiais brasileiros durante o período da Primeira República. Esse corpo de oficiais era composto em geral por tenentes e capitães que estavam insatisfeitos com o sistema político brasileiro, sobretudo com as práticas do jogo político imposto pelas oligarquias.

3 Os partidos políticos no Brasil existem desde a primeira metade do século XIX. Vários agrupamentos surgiram desde então, porém, por razões históricas, nenhum deles durou muito. Assim, não existem partidos centenários no Brasil, como é comum noutros países. Frequentemente, as organizações partidárias brasileiras foram forçadas a ter de começar nova trajetória: tais rompimentos ocorreram pela implantação da República, em 1889, que sepultou os partidos monarquistas; pela Revolução de 1930, que desativou os partidos republicanos “carcomidos”; pelo Estado Novo (1937–1945), o qual vedou a existência de partidos; e pelo Regime Militar de 1964, que confinou *manu militari* os partidos políticos a um artificial bipartidarismo. Assim em termos de criação de partidos, a média no período entre 1945 e 1979 foi 1,2 por ano, totalizando 42 siglas registradas. Já os 35 partidos políticos existentes em 2016 corresponde à média de 1 partido registrado por ano no período de 1981 a 2016.

4 O Partido Comunista Brasileiro viveu parte significativa de sua trajetória sob clandestinidade, uma vez que diversos governos do Brasil declaravam sua ilegalidade sob pretextos variados. A partir do modelo definido pela Internacional Comunista, o PCB tinha como tarefa a constituição de sua juventude já definida em seu primeiro estatuto. Até 1929, além do Brasil, haviam sido criadas seções comunistas juvenis no México (1920), na Argentina (1921) e no Uruguai (1923). Entre janeiro e meados de agosto de 1927 os comunistas brasileiros viveram a sua primeira experiência de constituição de um partido de massas, interrompida com a proclamação da Lei celerada que aumentou a repressão contra a organização política dos trabalhadores. Neste período, os comunistas começaram o trabalho de organização de sua juventude.

5 Ação Integralista Brasileira (AIB) foi um movimento político brasileiro ultranacionalista, corporativista, conservador e tradicionalista católico de extrema-direita. Inspirado no fascismo italiano, no integralismo lusitano e baseado na Doutrina Social da Igreja Católica, foi fundado em 7 de outubro de 1932 pelo escritor e jornalista brasileiro Plínio Salgado. Os integralistas também ficaram conhecidos como *camisas-verdes* ou, pejorativamente, como *galinhas-verdes* por seus opositores, em referência à cor dos uniformes que utilizavam.

econômica, aumento da inflação e a diminuição do poder de compra do salário mínimo.

Em 1968 a 1974 com AI-5⁶, acontece o fechamento do Congresso Nacional e a quebra dos direitos Cíveis e políticos, nesse período ocorrem um momento de repressão considerado o mais violento vivenciado no país, culminando em uma lei de segurança nacional de pena de morte por fuzilamento. Em 1970, foi introduzida a censura prévia aos meios de comunicação. Nesse período de repressão, houve pouca movimentação da Juventude no País.

Uma reflexão crítica realizada no período de 1980 e 1990 contemplando a juventude em um contexto onde os jovens das classes populares tiveram inserção no mercado formal de trabalho e contava com o sistema de solidariedade da previdência social. A União dos Estudantes teve papel fundamental quanto ao avanço da juventude no Brasil, um dos movimentos que protagonizou para o avanço da história foi o movimento de Diretas Já⁷ que teve o seu início em 1983, com pauta sobre o voto direto e a volta da democracia, que passa a ganhar força em 1984 e 1985.

No âmbito internacional a primeira menção a juventude foi feita pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1965, com a Declaração sobre a Promoção dos Ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os Povos. Posteriormente a ONU consolida a discussão sobre a juventude em 1985, com o Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz. Em 1995, foi aprovado em Assembléia Geral das Nações Unidas o Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ). Em 1998, aconteceu o Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas, em Braga, Portugal, que desencadeou outras manifestações. (BRASILIA, 2010; SILVA e SILVA, 2011)

No Brasil, o reconhecimento da juventude como categoria geracional destinatária de políticas começou a ocorrer com os movimentos sociais a partir da década de 1980, primeiro vinculado a discussões que também fortaleceram os direitos de crianças e adolescentes, e aos poucos tematizando a juventude em suas especificidades. (SILVA e SILVA, 2011).

Embora os termos jovem e juventude não tenham sido inseridos tanto no artigo referente aos direitos e garantias fundamentais da Constituição de 1988, nem no ECA, no qual aparece apenas a categoria adolescentes, incluindo somente os jovens da faixa etária dos 15 a 18 anos incompletos, esses instrumentos serviram de suporte para o estabelecimento de condições legais na “reformulação das políticas públicas em favor da infância e da juventude” (Lopes; Silva; Malfitano, 2006: p.119). É importante salientar que (...) com a criação do ECA, em 1990, a juventude começou a ter maior visibilidade e

6 O Ato Institucional Número Cinco (AI-5) foi o quinto de dezessete grandes decretos emitidos pela ditadura militar nos anos que se seguiram ao golpe de estado de 1964 no Brasil. Os atos institucionais foram a maior forma de legislação durante o regime militar, dado que, em nome do “Comando Supremo da Revolução” (liderança do regime), derrubaram até a Constituição da Nação, e foram aplicadas sem a possibilidade de revisão judicial. O AI-5, o mais duro de todos os Atos Institucionais, foi emitido pelo presidente Artur da Costa e Silva em 13 de dezembro de 1968. Isso resultou na perda de mandatos de parlamentares contrários aos militares, intervenções ordenadas pelo presidente nos municípios e estados e também na suspensão de quaisquer garantias constitucionais que eventualmente resultaram na institucionalização da tortura, comumente usada como instrumento pelo Estado.

7 Diretas Já foi um movimento civil de reivindicação por eleições presidenciais diretas no Brasil ocorrido entre 1983 e 1984. A possibilidade de eleições diretas para a Presidência da República no Brasil se concretizaria com a votação da proposta de Emenda Constitucional Dante de Oliveira pelo Congresso. Entretanto, a Proposta de Emenda Constitucional foi rejeitada, frustrando a sociedade brasileira. Ainda assim, os adeptos do movimento conquistaram uma vitória parcial em janeiro do ano seguinte quando Tancredo Neves foi eleito presidente pelo Colégio Eleitoral.

atenção nas políticas públicas. (SILVA; SILVA, 2011, p 667)

Somente na década de 2000 que os estudos e os movimentos em prol dos direitos da juventude se fortaleceram no Brasil. Em 2003, é elaborado o Projeto de Emenda Constitucional – PEC nº 138/2003 que solicita à juventude os direitos constitucionais assegurados a outras categorias geracionais, como crianças, adolescentes e idosos. Desse movimento resultou o encaminhamento da elaboração do Estatuto da Juventude, com o Projeto de Lei 4.530, iniciado em 2004 e, em 2005, a criação da Secretaria Nacional da Juventude e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). (SILVA e SILVA, 2011)

Segundo a PEC nº 394/2005, foi solicitado a inclusão do termo jovem no Artigo 277⁸ da Constituição Federal, tendo o referente artigo a cuidar dos interesses da juventude.

Em 2005, é criada a Secretaria Nacional de Juventude com intuito de desenvolver uma série de medidas para ajudar a Juventude Brasileira. Portanto, além do desenvolvimento da cidadania e igualdade de oportunidades, o Plano Nacional de Juventude serve como suporte teórico para as políticas Nacionais de Juventude.

Embora a lei garanta os direitos para todos com a idade entre 15 a 29 anos, existem várias formas de viver a juventude, mesmo com a redemocratização e os seus direitos contemplados na Constituição e com os acessos as políticas de saúde, educação e o acesso as novas tecnologias, foi criado o Estatuto da Juventude, que tramitou por 9 anos no Congresso Nacional, e após os protestos que ocorreram em 2013⁹, o Estatuto tem a sua aprovação, que determina o cumprimento de 11 eixos de direitos contemplados no Estatuto da Juventude.

A importância do resgate histórico nos proporciona analisar o avanço das políticas voltadas à juventude, junto com a sociedade civil e aos conselhos deliberativos, voltados ao debate e monitoramento das ações ao público jovem, das quais leis e políticas precisam ser debatidas em espaços democráticos junto aos seus representantes e sociedade, por esse motivo destaca-se a lei Federal 11.129/2005 que cria o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE).

O Conselho Estadual da Juventude no Estado do Paraná é um órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF/PR), por meio da Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude (CPJ), sendo composto por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude.

8 Art. 227 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

9 Os protestos no Brasil em 2013, também conhecidos como Manifestações dos 20 centavos, Manifestações de Junho ou Jornadas de Junho, não raramente chamadas de Nova Revolta do Vintém, foram várias manifestações populares por todo o país que inicialmente surgiram para contestar os aumentos nas tarifas de transporte público, principalmente nas principais capitais. Foram as maiores mobilizações no país desde as manifestações pelo *impeachment* do então presidente Fernando Collor de Mello em 1992, e chegaram a contar com até 84% de simpatia da população”.

CPJ tem como objetivos:

- Elaborar e propor a Política Estadual da Juventude, em conformidade com a Política Nacional de Juventude, bem como realizar as ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- Interagir com todos os órgãos do Governo do Estado do Paraná para integrar as políticas públicas para a juventude, de modo a conferir maior eficácia e visibilidade às ações governamentais voltadas para a população jovem do Estado do Paraná;
- Atuar junto a órgãos e entidades federais, estaduais, municipais, internacionais e do terceiro setor, com objetivo principal de promover a intersetorialidade das ações voltadas para o jovem e para o protagonismo juvenil;
- Promover ações que visem estimular o desenvolvimento do associativismo e do voluntariado jovem, bem como apoiar a relação do Estado com segmentos da juventude como associações juvenis e entidades equiparadas;
- Fomentar a cultura do empreendedorismo jovem, em articulação com as demais esferas de governo e com a sociedade civil;
- Incentivar e promover ações de capacitação e desenvolvimento do jovem, em perspectiva individual e coletiva, que estimulem o surgimento de lideranças jovens em diversos segmentos, como o político, o educacional, o artístico e o esportivo;
- Estimular o acesso de jovens a bens públicos, equipamentos esportivos, educacionais e culturais e às atividades que favoreçam o desenvolvimento e a utilização de aptidões profissionais e sociais, a fim de contribuir para a construção da consciência e de uma atitude cidadã pelo jovem;
- Promover e incentivar a realização de estudos, debates, conferências e pesquisas sobre a realidade e situação do jovem paranaense, a fim de contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude. (PARANÁ, 2019).

Criada em 2013, a Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude, inicialmente como assessoria da Casa Civil, passou por uma reforma administrativa. Em 2019, a Assessoria foi transferida pelo Governo do Estado do Paraná, para a nova Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - (SEJUF), sendo instituída uma atual nomenclatura de elevação de status de Assessoria Especial para Coordenação Estadual, tem como compromisso despertar na juventude Paranaense o desejo da participação da vida política, no sentido do fortalecimento das políticas públicas, priorizando as comunidades que não detenham tanta informação e com o maior índice de vulnerabilidade social.



MARCO HISTÓRICO E CONCEITUAL

A compreensão das fases da vida humana, seja atrelada a uma noção biológica ou cultural, começa a ser estabelecida na Modernidade, como parte de processos da reorganização social que elegeu a família como a célula social e desencadeou a noção da individualidade e dos processos geracionais.

O estudo de Phillippe Ariès- A “História Social da Criança e da Família”, publicado em sua íntegra pela primeira vez em 1973 - lançou luzes sobre como a sociedade e a ciência, iniciaram o estabelecimento de saberes específicos sobre as fases da vida antes da vida adulta. Ao tentar demonstrar o novo lugar assumido pela criança e pela família nas sociedades industriais, Ariès (2006) evidenciou como a ideia de criança é construída historicamente, e a partir daí puderam emergir conhecimentos e práticas específicas destinadas a criança e ao adolescente. As especificidades biológicas de acordo com a idade não eram levadas em consideração na Idade Média e os registros apresentados pelo historiador indicam que a adolescência como fenômeno é perceptível somente a partir do século XIX.

A conceituação sobre a infância e sobre a adolescência, como processos biológicos e culturais podem ser observadas desde o início da vida moderna. Já o conceito de juventude se desenvolve um pouco depois, sendo fortalecido como uma fase da vida humana nos séculos XX e XXI, e ganhando grande notoriedade

O Ministério da Saúde segue a convenção elaborada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que delimita o período entre 10 e 19 anos, 11 meses e 29 dias de idade como adolescência, e o situado entre 15 e 24 anos como juventude. Há, portanto, uma interseção entre a segunda metade da adolescência e os primeiros anos da juventude. Adota ainda o termo “pessoas jovens” para se referir ao conjunto de adolescentes e jovens, ou seja, à abrangente faixa compreendida entre 10 e 24 anos. (BRASIL, pg. 46, 2010)

Na linha desta distinção apresentada pela OMS, a noção de juventude é mais utilizada pelos pesquisadores e estudiosos para tratar de processos sociais e culturais, em contraposição ao uso da noção de adolescência, que fica mais vinculada a processos biopsíquicos. Esta questão pode ser observada no uso frequente do termo adolescência em trabalhos que tratam da dimensão comportamental individual, enquanto o termo juventude é mais destacado em contextos sociológicos (SANTANA, 2011)

Tratando-se da formação histórica Brasileira, a juventude se apresenta em condições múltiplas de vida e em diferentes grupos populacionais, sociais, passando por um processo de formação e cristalização, com isso o documento do Ministério da saúde apresenta que:

Considerar adolescência e a juventude como processos complexos de emancipação, com fronteiras plásticas e móveis, que não se restringem à passagem da escola para o trabalho e envolvem três dimensões interdependentes: a macrossocial, na qual se situam as desigualdades sociais como as de classe, gênero e etnia; a dimensão dos dispositivos institucionais que reúne os sistemas de ensino, as relações produtivas e o mercado de trabalho e, finalmente, a dimensão biográfica, ou seja, as particularidades da trajetória pessoal de cada indivíduo. (BRASIL, 2010)

Pais (1990) compreende que a sociologia da juventude que vem consolidando a noção de um conceito renovado para o termo, também é permeada pelas noções sociais decorrentes de que o jovem pode ser compreendido como parte de uma cultura unitária, porém, as similaridades não são irrestritas, existindo di-

ferenças sociais relevantes. Deste modo, Pais, divide a sociologia da juventude em duas grandes tendências: a primeira entende a juventude como um conjunto geracional, baseado numa “fase da vida”, e que gera uma certa uniformidade o compartilhamento da cultura juvenil; a outra, toma a juventude como um conjunto social diversificado, com diferenças culturais “em função de diferentes pertencas de classe, diferentes situações econômicas, diferentes parcelas de poder, diferentes interesses, diferentes oportunidades ocupacionais, etc.” (PAIS, 1990, pg. 140).

Sintetizando a contribuição de diferentes autores, tomamos a juventude como uma condição social e histórica. Na qual está presente um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo em uma determinada faixa etária, em que segue em curso seu amplo desenvolvimento, mas as expressões deste processo são permeadas pelas vivências de sua condição singular na cultura, em seu tempo histórico e relações sociais.

Ao tematizar as características da juventude, são necessários alguns cuidados. Pais já alertava em 1990 sobre a tendência de usar características sociais gerais, como por exemplo, a crise econômica como filtro para compreender a juventude, e com isto obter o destaque somente das tendências sociais emergentes. Ou ainda, a difusão de algumas expressões como se fossem gerais, a exemplo de certas culturas jovens que são de fato dominantes, mas que são representadas como a única expressão da cultura jovem, sendo que não são feitas as devidas pesquisas para compreender quais as expressões culturais estão presentes no cotidiano dos jovens.

Deste modo, algumas noções dominantes sobre a juventude revelam muito mais valores sociais do que conhecimentos. Como afirma Santana, algumas “definições elaboradas para a categoria Juventude não permitem um proveitoso avanço da pesquisa empírica, na medida em que se constituem em projeções ideológicas de seus autores (SANTANA, 2011, pg. 03).

Vale ressaltar que características proeminentes da sociedade contemporânea, como a fluidez dos papéis sociais e a instabilidade dos antigos arranjos familiares, apesar de serem dilemas sociais difusos, são facilmente relacionados à juventude, muito provavelmente por conta da visibilidade da juventude na discussão contemporânea, que vem se desenrolando desde pós Segunda Guerra Mundial.

Sobre a diversidade dentro a juventude, o conceito de “moratória social” traz uma importante contribuição. Segundo Margulis e Urresti, 1996, a juventude é um período de construção, elaboração, vivências e preparo para uma futura iniciação social e econômica com a devida autonomia. No entanto, os autores ressaltam que nem todas as pessoas na faixa etária da juventude podem usufruir dessa moratória social.

A moratória social alude ao que, com a modernidade, grupos crescentes, que pertencem comumente a setores sociais médios e altos, postergam a idade do casamento e da procriação para que durante um período cada vez mais prolongado, tenham a oportunidade de estudar e de avançar a sua capacitação em instituições de ensino (...) (Margulis e Urresti, 1998, p.5)

Para outros grupos sociais não é possível vivenciar a moratória social. O que significa que é possível, neste aspecto, estar na idade da juventude, mas não usufruir de ser jovem. Enquanto alguns jovens vivem a chamada “moratória social”,

com inserções paulatinas na vida adulta, outros são protagonistas de ações sociais de relevância, seja em seus trabalhos, estudos ou na sustentação de relações familiares.

Enfim, as desigualdades econômicas e sociais acrescentam problemas consistentes e específicos a serem enfrentados e indicam que o espectro de iniciativas a atenderem o jovem é amplo, pois de fato não existe a juventude, mas as juventudes.

Para os enfrentamentos necessários tem-se como instrumento as políticas sociais, que estabelecem relações e estratégias organizadas que visam criar diretrizes e condições de atendimento das necessidades da população e das problemáticas sociais vividas. No entanto, as soluções das políticas públicas só podem atingir de fato o público jovem se contar com a voz dos próprios jovens. É o segmento alvo da política que precisa indicar o caminho a seguir, de outro modo as iniciativas se tornam medidas artificializadas para atender necessidades nem sempre verídicas.



MARCO SITUACIONAL

(FONTE: IPARDES, 2017)

A sistematização dos dados é de suma importância para aprimorar uma pesquisa ou até mesmo realizar um recorte da população pesquisada. Diante disso, os censos demográficos auxiliam o governo a organizar a população e a propor políticas públicas focadas nos dados que as especificam.

A análise dos dados é importante, pois a partir do que foi coletado é possível subsidiar a discussão e a formulação de debates que remete ao público jovem, a necessidade de elaboração das políticas públicas para a Juventude Paranaense.

O levantamento dos dados foram disponibilizados pelas secretarias e órgãos vinculados com o Governo do Estado. A avaliação se ampara na tabulação dos dados e indicadores que atendam os critérios para avaliação do Marco Situacional.

Com o intuito de traçar um perfil da Juventude no Estado do Paraná, o Marco Situacional tem a pretensão de apresentar dados recentes, por meio da análise é possível subsidiar discussões sobre as ações desenvolvidas para a juventude.

Com o atual cenário imposto pela covid 19, vivenciada de forma mundial, ocorre uma interrupção na coleta de alguns dados, em ressalva a algumas políticas que estão contribuindo para o avanço dos trabalhos, que por meio dos dados coletados nos proporciona um entendimento do cenário atual. O Estado vem tomando medidas de restrições para evitar o agravo do contágio, sendo assim, os dados trabalhados para a construção do Marco Situacional já foram publicados e retirados de fontes oficiais, com base no CENSO de 2010. Sendo possível checar às tendências da atualidade a respeito da demanda atual da juventude por proporções realizadas pelo IBGE(PNAD) ¹⁰ e pelo IVJ, 2017 ¹¹.

As tabelas apresentadas nesse referido capítulo, tende a fornecer elementos da caracterização da juventude Paranaense. Amparado pelo Estatuto da Juventude (LEI 12.852/2013) “que reconhece o jovem de 15 a 29 anos como sujeito de direitos, bem como determina a articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.”

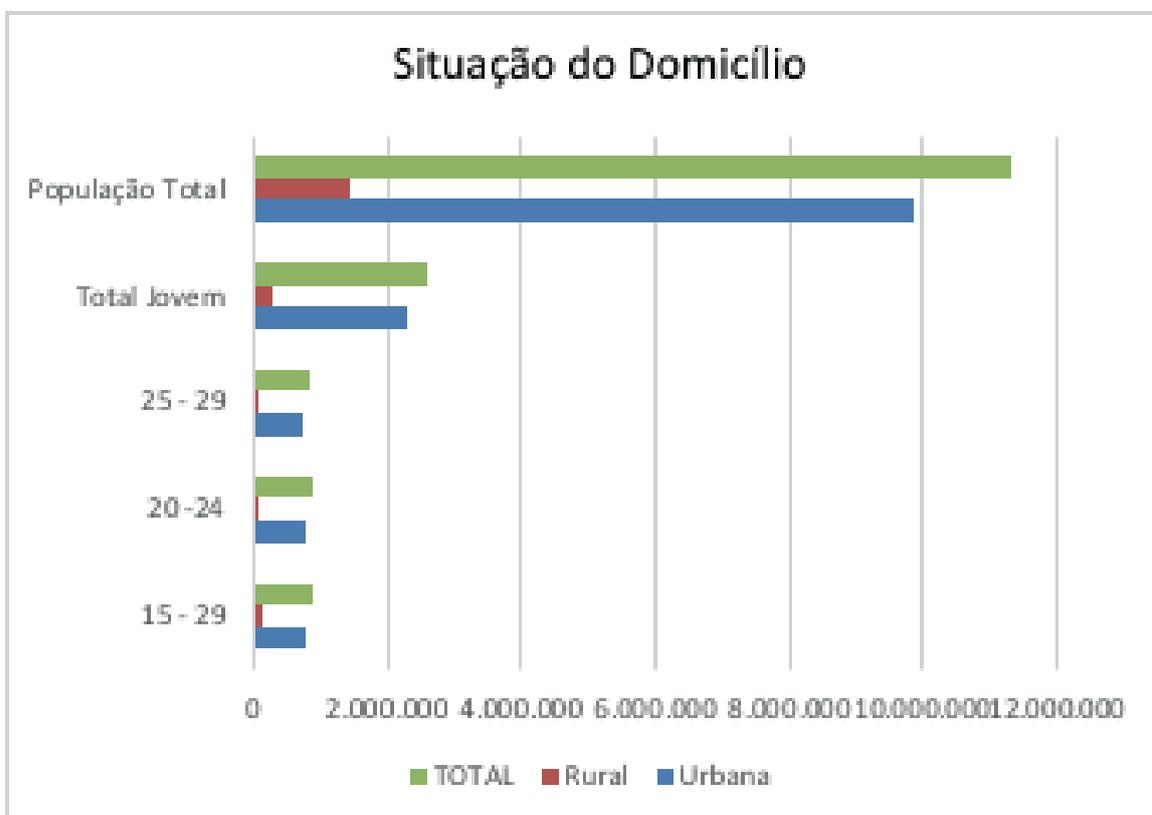
Ao retratar a juventude por meio das tabulações dos dados, permite que o retrato da população jovem se demonstre por determinados quesitos, como os aspectos territoriais que serão apresentados no gráfico 1,2 e 3 como: Situação do domicílio e tipo de área; As características gerais da população apresentadas nos gráficos 4,5,6,7,8 e 9 contempla dados de sexo, cor/raça e condição de domicílio; Educação que apresenta o gráfico 10,11 e 12 dados da frequência escolar, motivos da não frequência e nível de instrução; Ocupação do jovem que apresentam os gráficos 13 e 14 discorrem os dados

10 A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) é uma pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em uma amostra de domicílios brasileiros que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas da sociedade, como população, educação, trabalho, rendimento, habitação, previdência social, migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição etc., entre outros temas que são incluídos na pesquisa de acordo com as necessidades de informação para o Brasil. A pesquisa é feita em todas as regiões do Brasil, incluindo as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá (excluídas até recentemente).

11 O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017 (IVJ 2017) é um indicador, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que agrega dados relativos às dimensões consideradas chave na determinação da vulnerabilidade dos jovens à violência, tais como taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por homicídios e por acidentes de trânsito. Ele serve como norteador das políticas públicas de juventude, parcela da população mais afetada pela violência no Brasil.

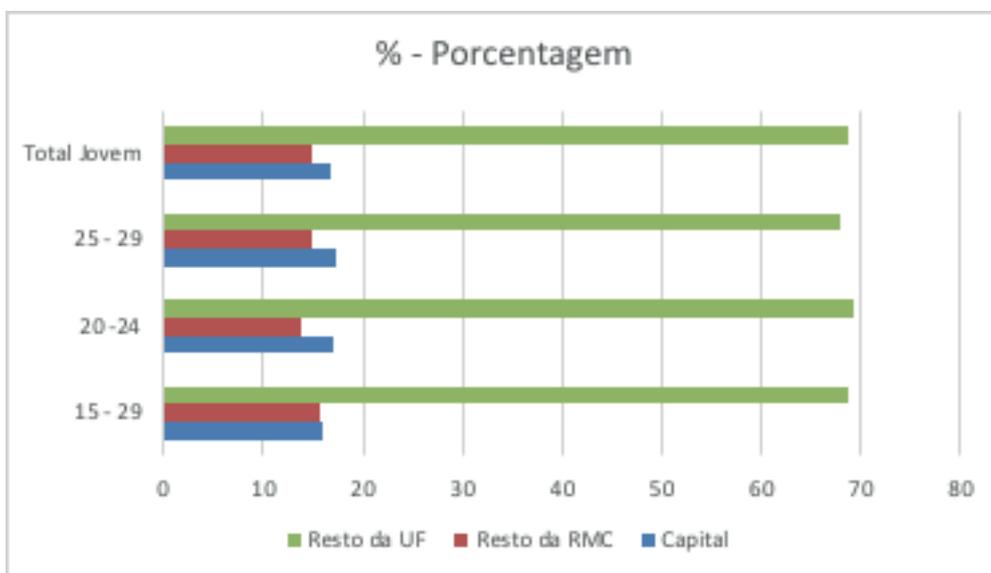
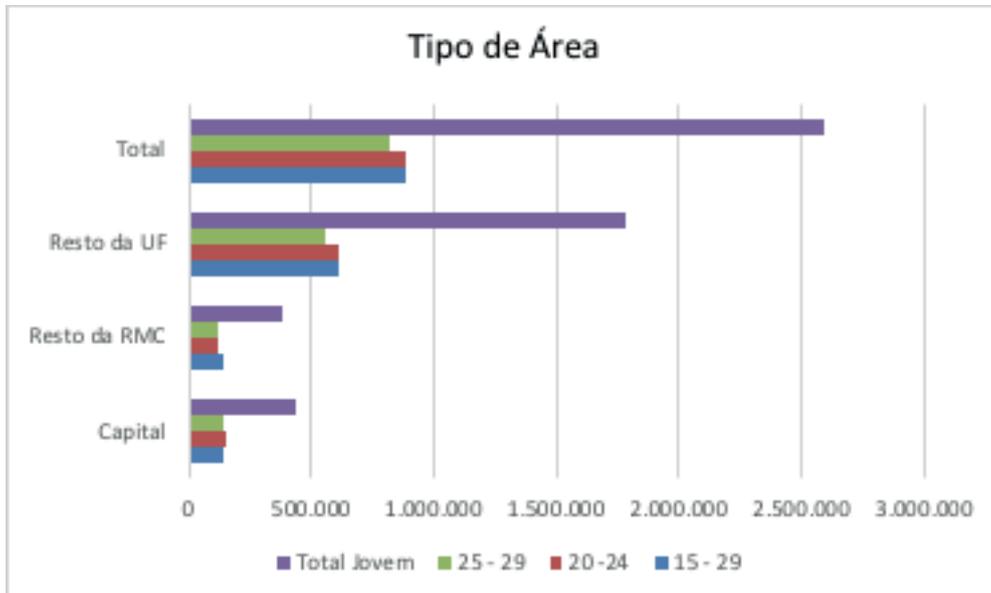
sobre nível de ocupação e agrupamento de atividades; Condições de estudo e situação ocupacional da juventude que são apresentados nos gráficos 15,16,17 e18 com informações de jovens que estudam e trabalham; O rendimento domiciliar, apresentado nos gráficos 19 e 20 apresentam as classes de rendimento domiciliar per capita.

Gráfico 1. Representa a População total e por faixa etária segundo situação do domicílio - Paraná 2017



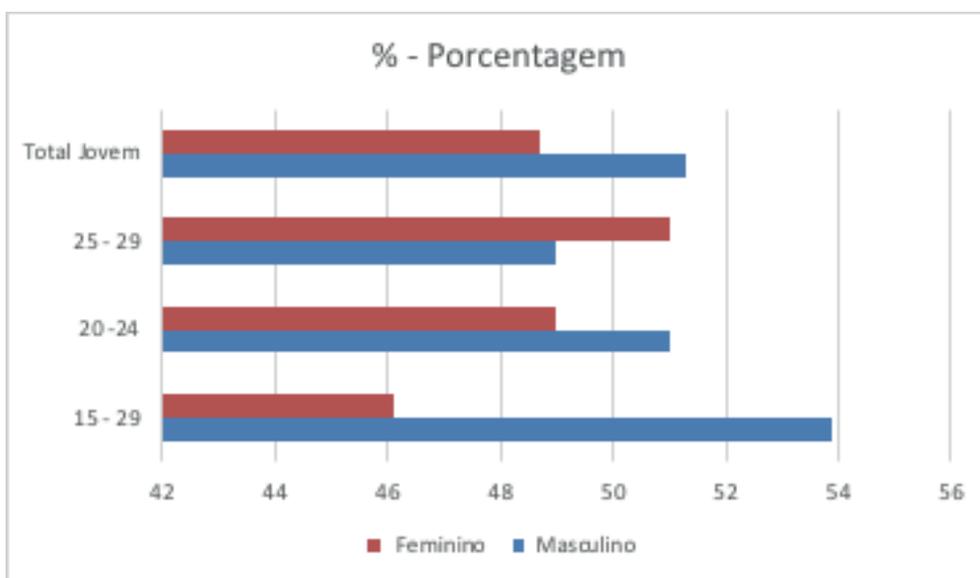
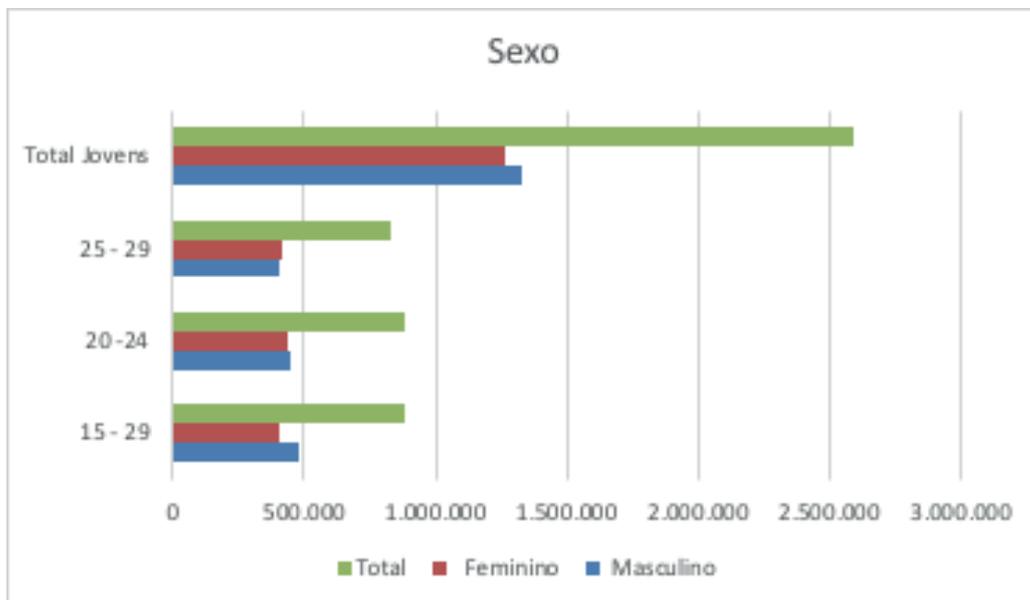
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre) Elaboração: IPARDES.

Gráfico 2 e 3. Representa a população de 15 a 19 anos de idade segundo tipo de área - Paraná 2017



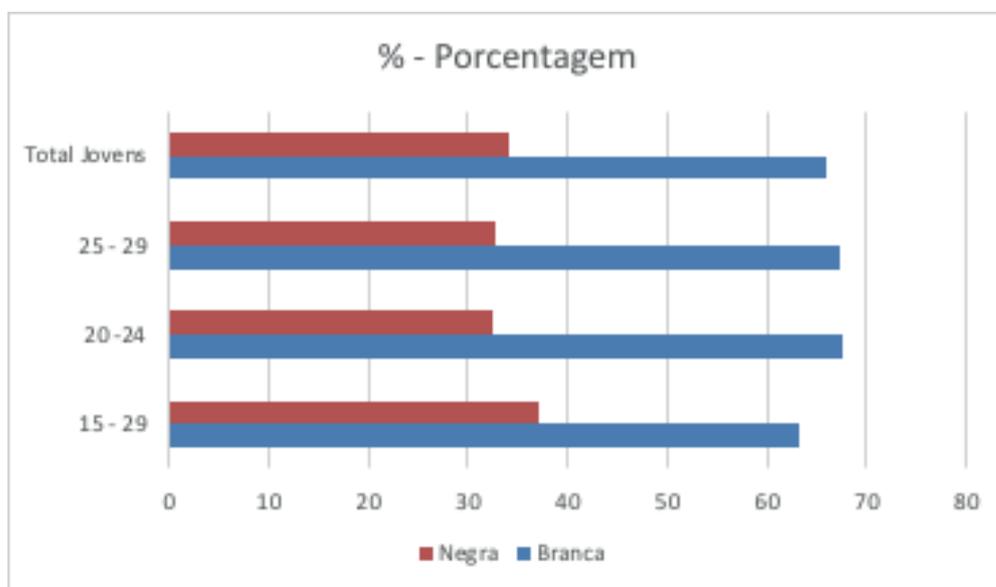
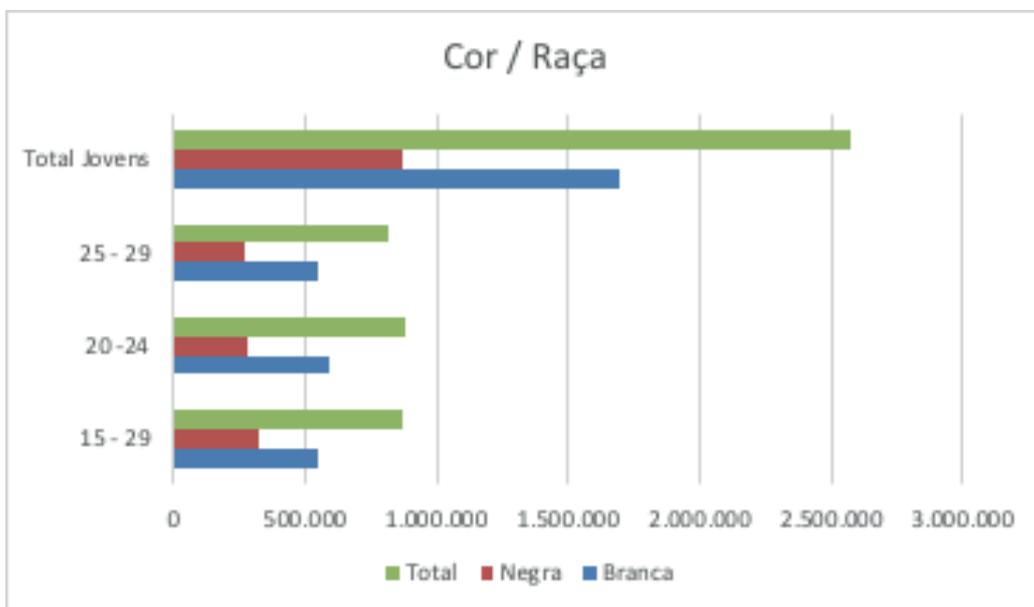
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre)
 Elaboração: IPARDES.

Gráfico 4 e 5. Representa a população de 15 a 29 anos de idade segundo sexo - Paraná 2017



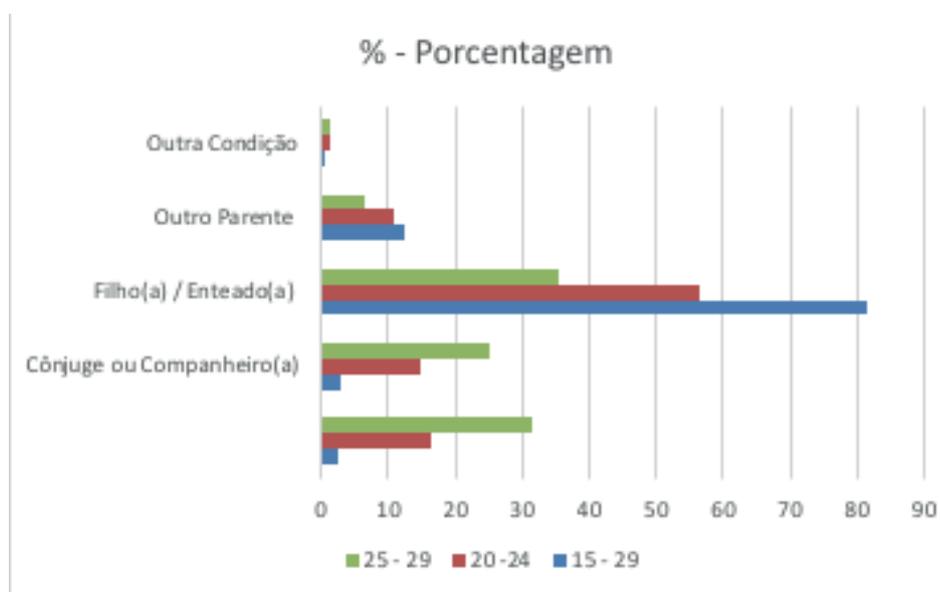
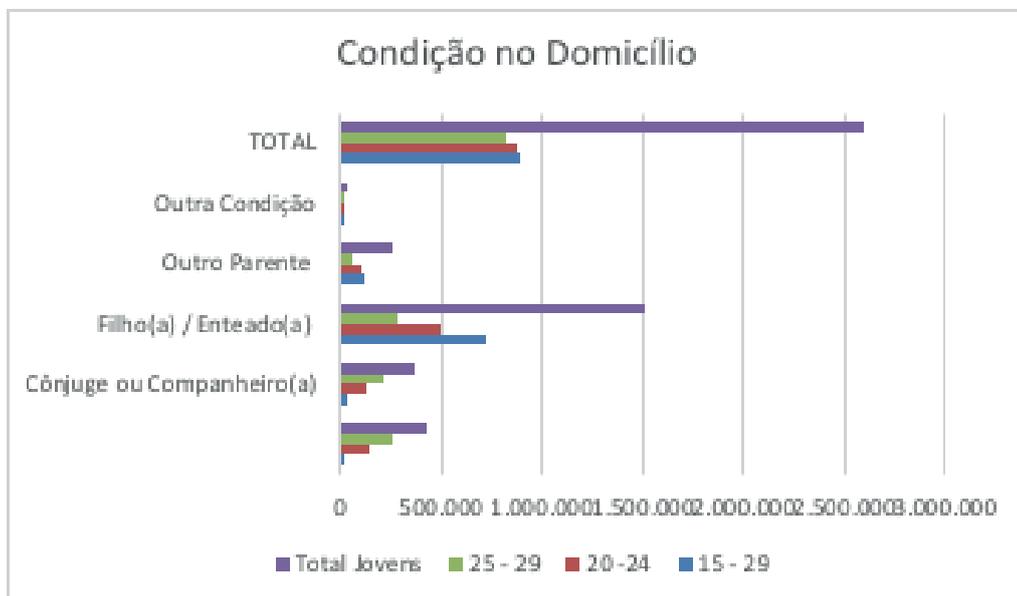
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre)
Elaboração: IPARDES.

Gráfico 6 e 7. Representam a população de 15 a 29 anos de idade segundo cor/raça - Paraná - 2017



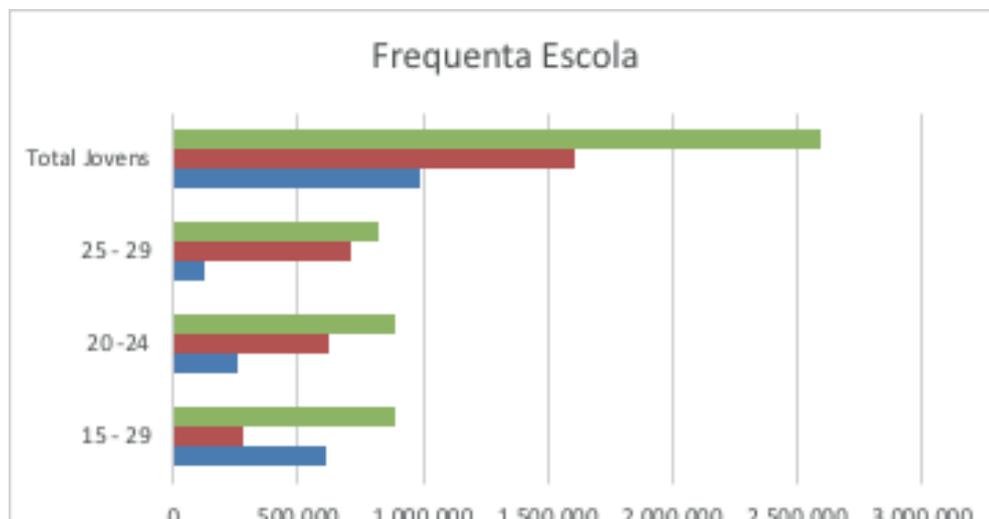
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre)
Elaboração: IPARDES.

Gráfico 8 e 9. Representam a população de 15 a 29 anos de idade segundo condição no domicílio - Paraná 2017



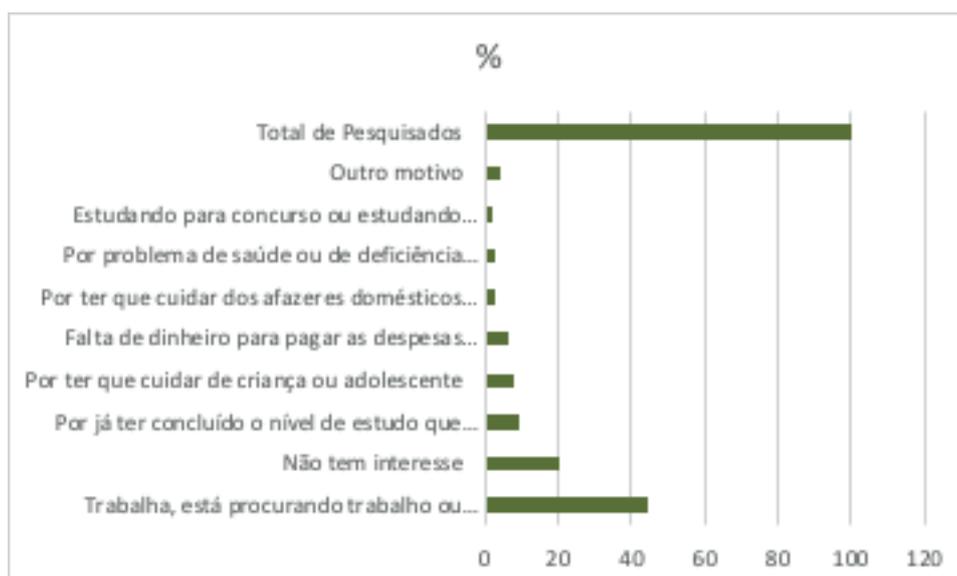
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre)
Elaboração: IPARDES.

Gráfico 10. Representa a população de 15 a 29 anos de idade segundo frequência escolar - Paraná 2017



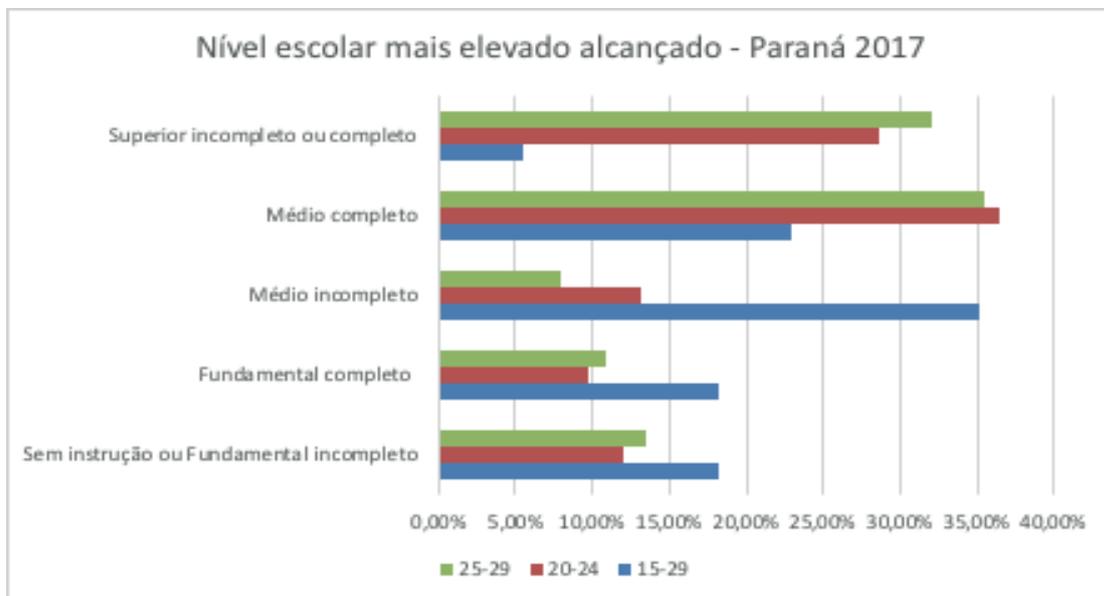
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre)
Elaboração: IPARDES Nota: Considera a frequência a curso da educação básica ou superior, regular ou não; exclusive cursos pré vestibular, de extensão universitária ou qualificação profissional.

Gráfico 11. Distribuição percentual das pessoas de 15 a 29 anos de idade que não frequentavam escola segundo motivo da não frequência - Paraná 2017



Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre)
Elaboração: IPARDES Nota: Do total de pessoas que declarou não frequentar escola, 81% declarou o motivo da não frequência.

Gráfico 12. População de 15 a 29 anos de idade segundo nível escolar mais elevado alcançado - Paraná 2017



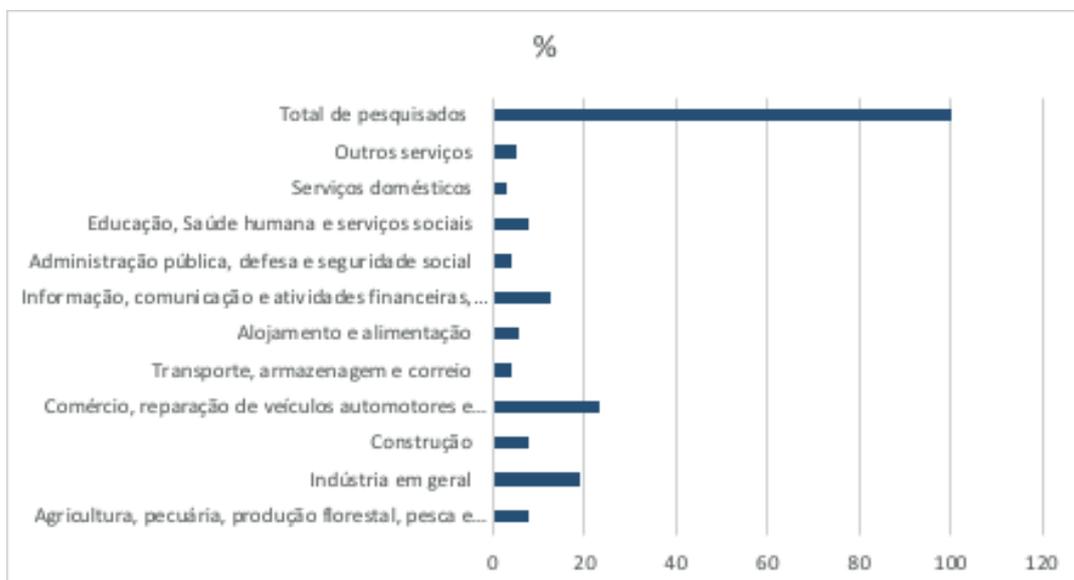
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre) Elaboração: IPARDES Nota: Para os que estavam frequentando escola, o nível mais elevado corresponde à série/ano anterior àquele que estava cursando; para os que não frequentavam escola, corresponde a última série/ano que tenha concluído.

Gráfico 13. População de 15 a 29 anos de idade segundo condição e nível de ocupação - Paraná 2017



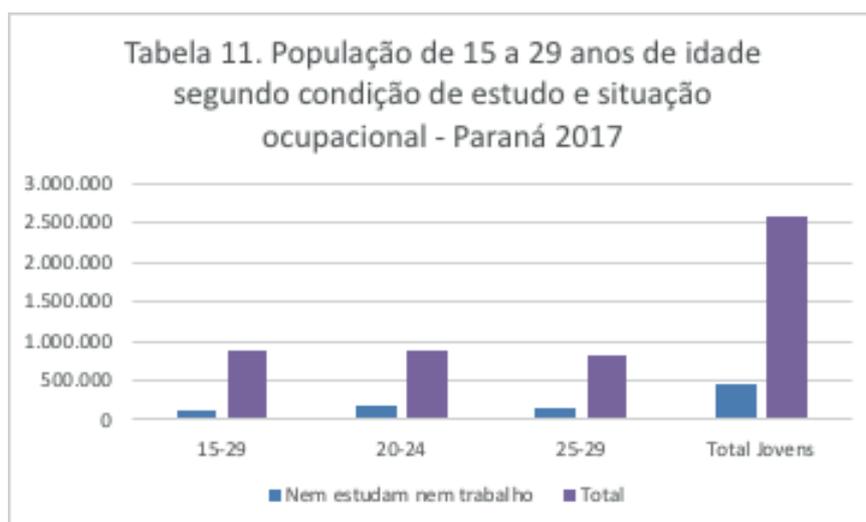
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre) Elaboração: IPARDES Nota: É o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar.

Gráfico 14. Distribuição percentual da população ocupada de 15 a 29 anos de idade segundo grupamento de atividades no trabalho principal - Paraná 2017



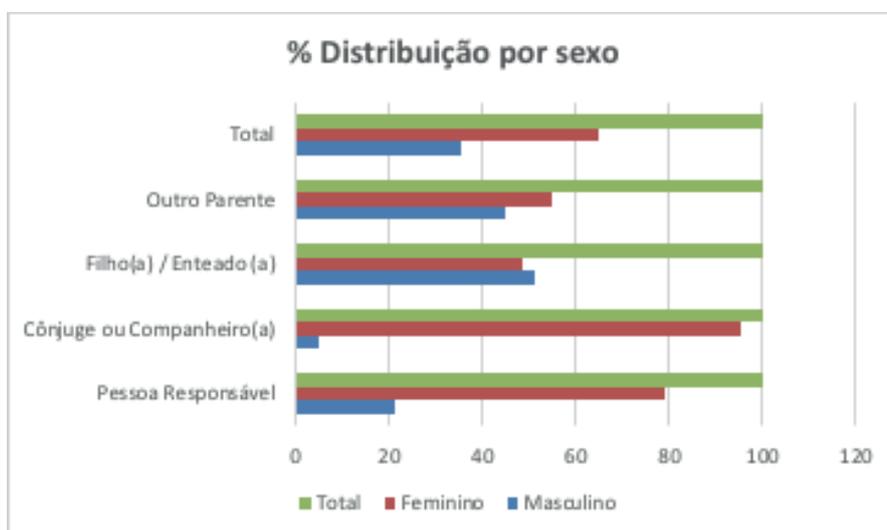
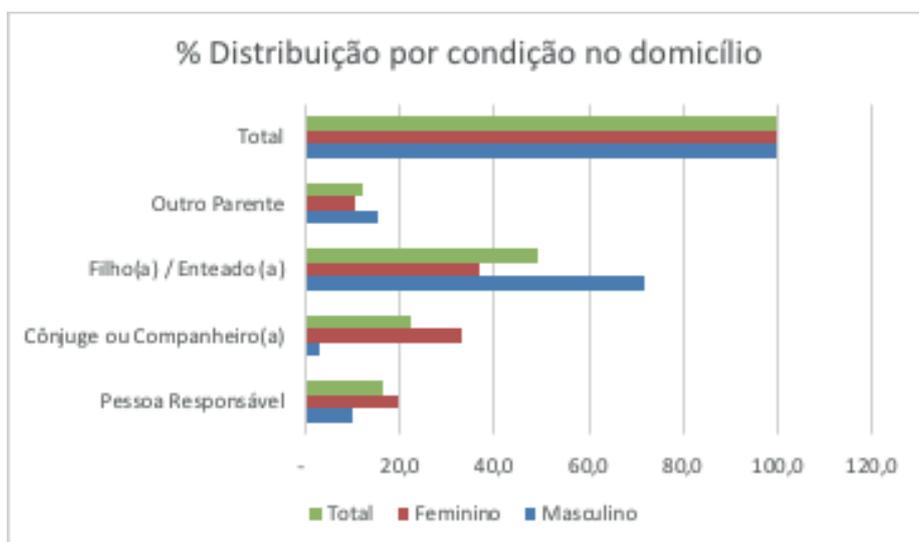
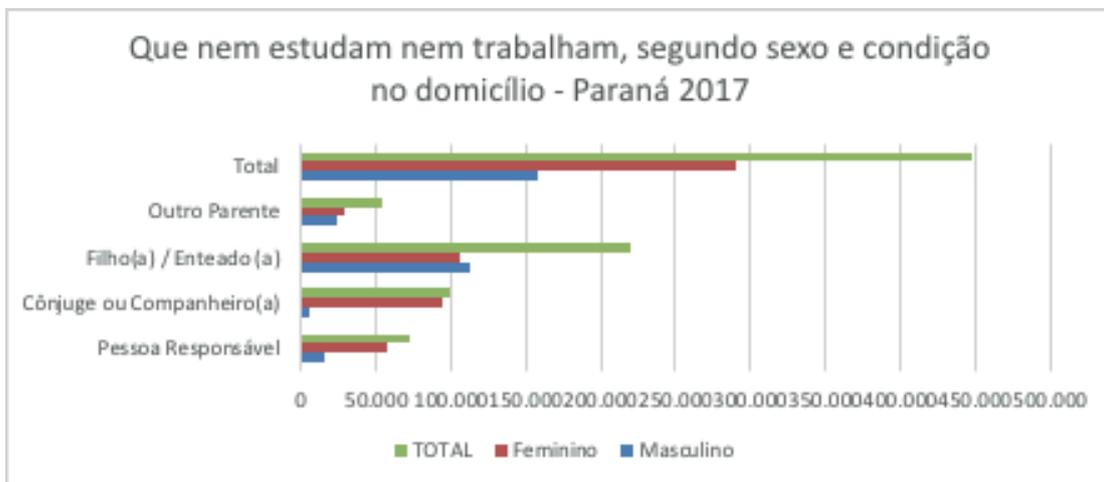
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre) Elaboração: IPARDES.

Gráfico 15. População de 15 a 29 anos de idade segundo condição de estudo e situação ocupacional - Paraná 2017



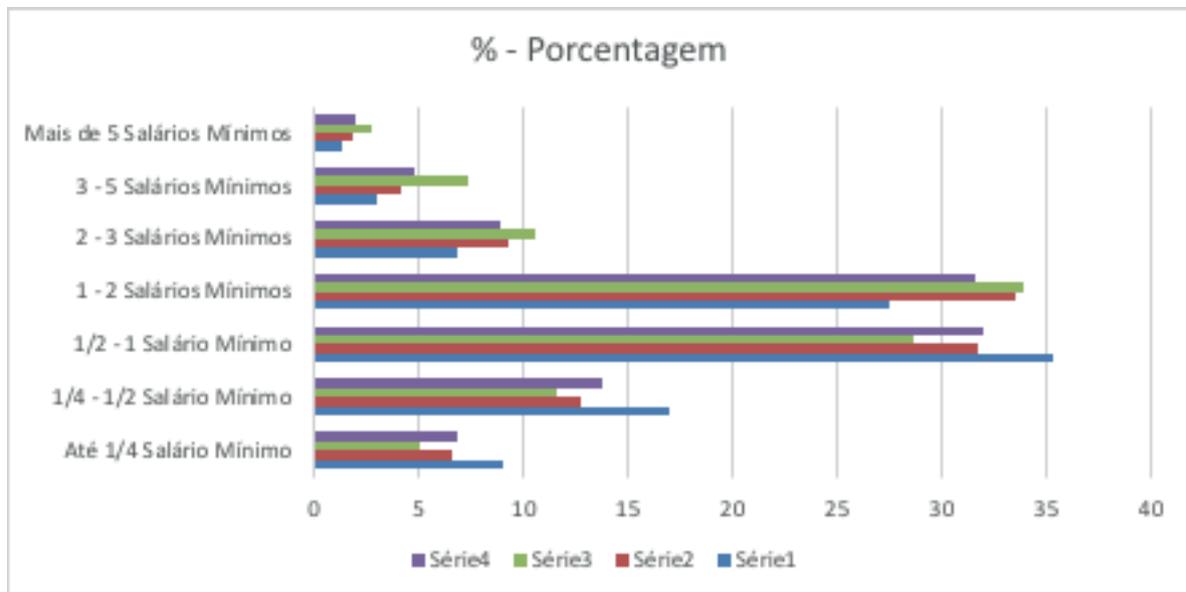
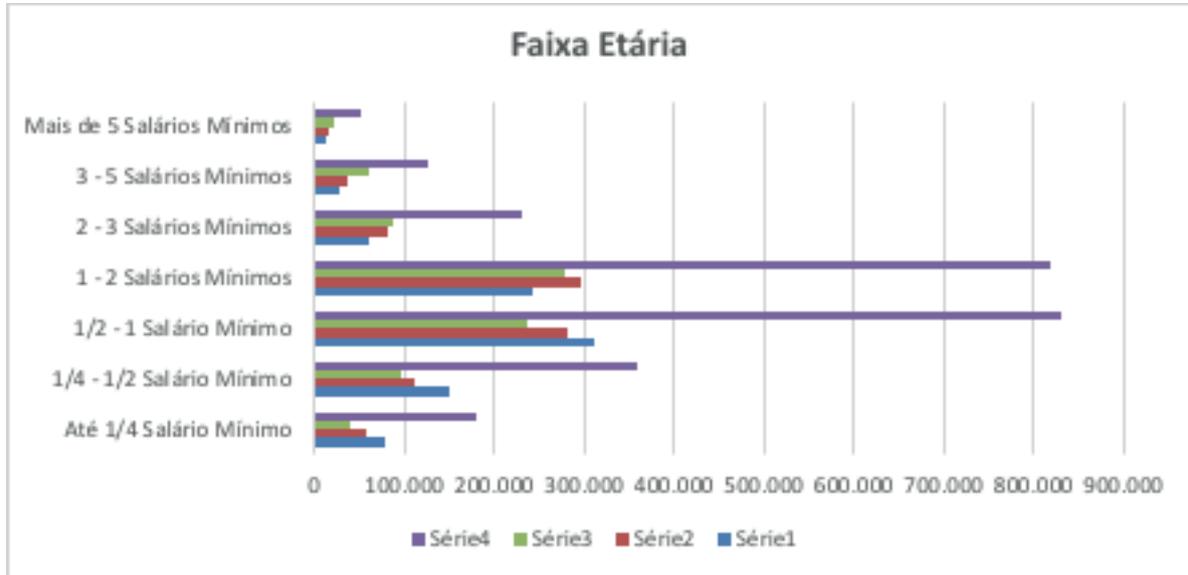
Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre) Elaboração: IPARDES Nota: Na condição de estudo, além das pessoas que frequentavam os cursos da educação básica ou superior, foram consideradas aquelas que estavam frequentando cursos pré-vestibular, extensão de nível superior ou qualificação profissional.

Gráfico 16,17 e 18. Número e distribuição percentual das pessoas de 15 a 29 anos de idade, que nem estudam nem trabalham, segundo sexo e condição no domicílio - Paraná 2017



Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre) Elaboração: IPARDES Nota: Devido a baixa representatividade amostral, as pessoas que, no domicílio, não eram parentes do responsável foram incluídas na população total.

Gráfico 19 e 20. Representam o número e distribuição percentual das pessoas de 15 a 29 anos de idade segundo faixa etária e faixa de rendimento domiciliar per capita - Paraná 2017



Fonte: IBGE: PNAD Contínua (suplemento Educação 2017, segundo trimestre) Elaboração: IPARDES
 Nota: Rendimento (efetivo) domiciliar per capita considerando as rendas trabalho e de outras fontes, exclusive rendimentos em cartão/tiquete transporte ou alimentação; exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado.



JUVENTUDE E VIOLÊNCIA

As violências constituem um dos maiores desafios das políticas públicas no Brasil, apresentando-se como um fenômeno de conceituação complexa, multicausal, se manifestando de diferentes formas e tipologias, desde a intimidação, agressões até o homicídio, incluindo a violência sexual e psicológica. “As expressões das violências são as mais diversificadas e estão presentes nas relações interpessoais, nos espaços familiares, institucionais e comunitários.” (FIOCRUZ, 2020). Geram um alto impacto sobre a qualidade de vida e sobre a morbidade e mortalidade da população diminuindo a expectativa de vida de adolescentes e jovens além de produzir altos custos sociais, econômicos, familiares e pessoais.

A fim de compreender este cenário se faz necessário conhecer e dialogar com atores e políticas públicas envolvidos com a juventude no estado do Paraná. Para tanto, apresentamos informações epidemiológicas sobre a morbimortalidade dos jovens paranaenses, extraídos do Sistema de Informações Hospitalares (SIH); do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por meio da autorização de internação hospitalar (AIH), dos dados da Declaração de Óbito (DO) e das notificações de violência interpessoal e autoprovocada respectivamente.

“O uso da informação é uma das ferramentas e uma das estratégias de trabalho, uma vez que ela cumpre a necessidade de desvelar a violência, sua magnitude e características, para possibilitar seu enfrentamento.” (SÃO PAULO, 2015, p.32)

É importante destacar que as causas externas que compreendem as violências e acidentes, são a primeira causa da mortalidade da população jovem no país, conforme apontado no Atlas da Violência de 2020.

“No Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens, grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos. Esse fato mostra o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país, na medida em que mais da metade das vítimas são indivíduos com plena capacidade produtiva, em período de formação educacional, na perspectiva de iniciar uma trajetória profissional e de construir uma rede familiar própria.” (Cerqueira e Bueno, 2020)

No Paraná esta realidade não é diferente, os dados de mortalidade apontam que no ano de 2020 morreram 2.399 jovens, destas mortes as violências e acidentes representam 70% do total ocupando a 1ª causa de óbito nesta faixa etária. Os homicídios foram a principal causa de mortalidade neste público tirando a vida de 821 jovens, seguida de 753 mortes em decorrência de acidentes de transporte¹²terrestre.

Fazendo uma análise por gênero, identifica-se que a mortalidade juvenil atinge majoritariamente os homens jovens. Em 2020, 2.104 homens jovens morreram em decorrência de violências e acidentes, e 295 mulheres jovens morreram por estas causas no mesmo ano. Essa disparidade se acentua quando apresentado pelo coeficiente de

razão entre os sexos, para cada mulher jovem que morreu em decorrência de acidentes e violências, 7 homens jovens perderam a vida.

Contudo, além dos dados serem alarmantes, observa-se uma redução de 53% em comparação ao ano de 2011 com relação as mortes por agressão, esse decréscimo nos homicídios de jovens acompanha a melhora nos índices gerais de homicídios no país.

Com relação aos dados de internação hospitalar, no ano de 2020, foram internados 158.648 jovens no Paraná. Nas mulheres jovens, a primeira causa de internamento se refere a gravidez, parto e puerpério, representando 51% do total de internamentos de mulheres desta faixa etária. Já com relação aos homens jovens a primeira causa de internamento é relacionada às lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas representando 41% do total.

Outros dados relevantes se referem aos casos de violência interpessoal e autoprovocada, notificados no SINAN, para este fim são considerados três grupos de tipologia. A violência autoprovocada ou autoinfligida; violência interpessoal, que é a doméstica e comunitária; e violência coletiva, que é praticada por grupos, organizações terroristas, milícias, entre outras.

Do total de 30.073 casos notificados de violência interpessoal e autoprovocada no SINAN em 2020, no estado, 35% foram na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, sendo que 75% das violências ocorreram na residência. As violências mais prevalentes notificadas foram em primeiro lugar a física com 5.531 casos, seguida da violência psicológica/

moral com 2.355, negligência/abandono com 733 casos e a violência sexual com 706 casos. Com relação ao gênero o cenário se apresenta de forma diversa dos dados apresentados anteriormente sobre mortalidade, nos casos de violência interpessoal e autoprovocada as mulheres jovens são majoritariamente as mais impactadas, com 73% dos casos.

As informações sobre raça/cor apontam que 66% dos jovens se auto declararam brancos e 27% negros. Com relação aos dados sobre orientação sexual 71,5% dos jovens se declararam heterossexuais, 3,5% homossexuais e 0,8% bissexuais.

Esses dados epidemiológicos são corroborados pelas informações contidas no documento do Ministério da Saúde, Proteger e Cuidar de Adolescentes (2017), em geral, a população afetada pela violência letal são adolescentes e jovens do sexo masculino, conforme evidenciado nos dados apresentados. As adolescentes e jovens do sexo feminino são as maiores atingidas pelas violências doméstica/ intrafamiliar cometida geralmente por um conhecido próximo, em seus próprios lares. Estas violências raramente evoluem ao óbito, mas podem repercutir na saúde física e mental destas jovens. (BRASIL, 2017)

VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO E JUVENTUDE INTERROMPIDA

Existem diversos fatores que explicam o problema do aumento elevado de acidentes no trânsito, alguns como o comportamento humano, a falta ou ineficiência da engenharia de tráfego, a inconsistência do transporte público, ou mesmo o aumento na população. Em uma conversa realizada com o atual responsável pela Assessoria de Planejamento do DETRAN/PR (2021), com o Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE), setor este responsável pela análise e mapeamento criminal de cada ponto do Estado do Paraná, e a Superintendente de Trânsito da Capital, onde foram traçadas as características das vítimas fatais do trânsito, além dos efeitos que estes eventos têm nas taxas de mortalidade da população. No Brasil, infelizmente o índice é bem alto, os sinistros em ruas, estradas e rodovias ainda são os de acidente que mais causa mortes. O trânsito está em segundo lugar, perdendo apenas para¹³Violência Interpessoal:

Os jovens estão cada vez mais presentes nas estatísticas, os motoristas jovens precisam seguir todo cuidado e ficar cada vez mais atentos e seguir a risca as normas de trânsito, sempre diminuir a média de velocidade nos médios e grandes centros e o domínio do álcool segundo dados anuário estatísticos de trânsito do Paraná, (2019) também minimiza bastante o impedimento das mortes no trânsito. Para além do motorista, o observatório chama atenção para melhorias na infraestrutura e no projeto dos veículos (com áreas de absorção de impacto projetadas não só visando a redução das lesões nos seus ocupantes, mas também nas pessoas que podem ser gravemente sofrer atropelamento).

As maiores causas de mortes no trânsito são: falta de atenção do condutor, falta de atenção do pedestre, desobediência as normas de trânsito, violência incompatível e ultrapassagem indevida.

A triste realidade do nosso Brasil em relação ao trânsito, segundo informações obtidas pela Organização Mundial da Saúde cada 15 minutos 01 vida é perdida, essas intervenções são mais que indispensáveis: o Brasil está em quarto lugar entre os países com maior quantidade de mortes em acidentes de trânsito no mundo, de definição com estudo e informações de 2019 da Organização Mundial da Saúde (OMS, Apud CISA. 2018), permanecendo atrás unicamente da China, Índia e Nigéria.

Em 2018, exemplificando, o rol de brasileiro resultou a lastimável marca de 23,4 mortes por 100 mil habitantes, considerada muito alta. (Conforme informações do Detran Paraná)

Em relação ao ano de 2020, segundo informações do DETRAN Paraná a quantidade de vítimas no trânsito sem ferimentos em todo Paraná são de 10.054 jovens, com ferimentos 11.339, óbitos posterior 53, óbitos no local, 268 e os não informados 876, totalizando 22.590 jovens de 18 a 29 anos.

13 “Violência interpessoal é uma classificação de violência dividida em duas categorias: a violência familiar e conjugal que em geral ocorre no próprio lar e a violência comunitária que acontece fora do lar, entre pessoas que não têm vínculos de parentesco ou entre pessoas que podem ou não se conhecer. A violência familiar e conjugal inclui os maus-tratos de menores, a violência doméstica e os maus-tratos a pessoas idosas. A violência comunitária inclui a violência entre jovens, estupro, agressão sexual de estranhos e a violência em ambientes institucionais como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos. Quando a violência interpessoal ocorre nas famílias, suas consequências psicológicas podem afetar os pais, as crianças e seu relacionamento a curto e longo prazos”

Vejamos:

Ano	Resultado	Faixa Etária	Qtd. Vítimas
2020	Não informado	03 - Entre 18 e 29 anos	876
	Sem Ferimentos		10.054
	Ferimento		11.339
	Óbito Posterior		53
	Óbito no Local		268
	TOTAL		22.590

Fonte: Detran /PR- Assessoria de Planejamento - APL

Já no primeiro semestre de 2021 (janeiro a junho), devido à pandemia e mais de 500 mil vidas ceifadas devido à infecção da covid-19, os números de jovens no trânsito continuam assustadores em todo Estado.

Vejamos:

Ano	Resultado	Faixa Etária	Qtd. Vítimas
2021	Não informado	03 - Entre 18 e 29 anos	350
	Sem Ferimentos		4.419
	Ferimento		4.715
	Óbito Posterior		31
	Óbito no Local		129
	-		15
	Sem Ferimentos		1
	Ferimento		1
	-		18
	TOTAL		9.678

Fonte: Detran/PR - Assessoria de Planejamento - APL

Como mostramos acima, os números no estado são assustadores, os acidentes de trânsito têm um impacto de grande repercussão na mortalidade da população paranaense. O acréscimo da frota verificado nos últimos anos, a inexistência de planejamento urbano e de manutenção das vias públicas aliadas à inaptidão de alguns condutores e comportamentos de risco como o uso de bebidas alcoólicas ao dirigir veículos aumentam as estatística do trânsito considerando-o como um dos mais violentos e tornando em uma contrariedade de saúde pública.

A cada ano milhares de vidas são ceifadas prematuramente devido a lesões e politraumatismo gerados por acidentes de trânsito no estado do Paraná. Este estudo faz uma sondagem de algumas estatísticas atuais da realidade do trânsito ressaltando os índices de óbitos, a fim de traçar um quadro dos acidentes mais comuns e o desfecho dos mesmos para a vida dos envolvidos, além do que traçar um perfil dessas vítimas, por sexo e idade.

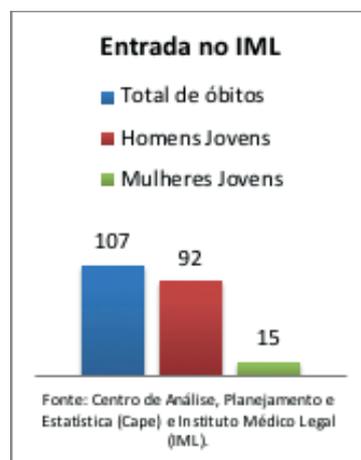
Devido a Covid-19, o Brasil já ceifou mais de 500 mil vidas entre 2020 até a atual data, suas consequências, limitações e orientações para permanecer em suas residên-

cias devido ao perigo de contágio, ou seja, o trânsito na capital paranaense matou mais durante a pandemia, lamentavelmente, de acordo com a narrativa do programa Vida no Trânsito, narração esta regularmente publicada em maio, quando é realizado o¹⁴ Maio Amarelo

De acordo com os dados Do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE), junto com o instituto legal (IML), na capital paranaense (Curitiba), a análise dos óbitos por faixa etária e sexo é possível apontar o homem jovem (18 a 29 anos) como a principal vítima fatal. Dos 107 óbitos ocorridos nesta faixa etária de 2020 até junho/2021, 92 foram de pessoas do sexo masculino e 15 do sexo feminino.

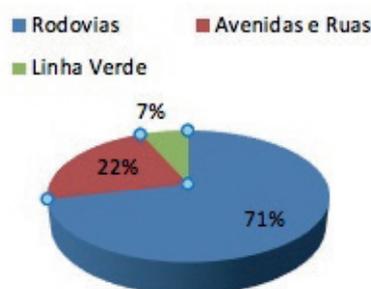
Vejamos:

Meio de Agressão: Acidente de Trânsito; Ano da entrada no IML: 2020 a Junho/2021; Município: Curitiba; Faixa etária: 18 a 29 anos; Gênero: Masculino e Feminino



Agora, justificando os tipos de via, 71 dos acidentes aconteceram em ruas e avenidas da capital. Em rodovias, o percentual de acidentes com óbitos em rodovias foi de 22 e 7 dos acidentes com vítimas fatais, foram na Linha Verde. Nesta análise optou-se por destacar a Linha Verde por suas peculiaridades diferenciada de via que apesar de ser BR, apresenta aspecto de avenida em sua parte já reformulada.

Subdivisão de óbitos, de acordo com os tipos de via. Curitiba, 2020



Fonte: Comissão de coleta de dados, análise e gestão da Informação - Programa Vida no Trânsito Curitiba

14 Maio amarelo, que nada mais é que um “movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito, ele chama a atenção da população para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. O amarelo simboliza a atenção, a sinalização e a advertência presentes no trânsito.”



PLANO DE AÇÃO

O presente capítulo apresenta o plano de Ação, contendo o planejamento das ações de todos os entes da esfera estadual que possuem atribuições em relação à garantia dos direitos da população Jovem no estado do Paraná. O Plano de Ação está separado pelos onze eixos contemplados no Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

Para a leitura mais dialética das propostas elaboradas no Plano e ação, apresentamos na forma de um quadro contendo as seguintes colunas:

Objetivos: Prioriza as ações do que se quer atingir, para o alcance da garantia do direito em questão.

Ações: Estabelece algo a ser alcançado, deixa evidentes as ações que serão desenvolvidas para atingir o objetivo proposto.

Metas: Trata-se dos resultados esperados pela ação, apresentados de forma mensurável.

Indicadores: Apresenta a forma estabelecida para medir o cumprimento da meta.

Responsável: Ente responsável pela Coordenação para a articulação e execução da ação estabelecida.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Plano Estadual das Juventudes do Paraná é a promoção articulada de metas e ações envolvendo políticas setoriais e transversais para a população jovem, de modo a assegurar condições plenas de acesso aos direitos universais garantidos no Estatuto da Juventude (2013), que acima de tudo, dizem respeito às peculiaridades geracionais do jovem paranaense.

OBJETIVOS EXPECIFICOS DOS EIXOS

Eixo 1 - Direito à Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil

Neste eixo, o direito em questão dá enfoque na base de sustentação dos governos democráticos, a concepção de cidadania e sua intrínseca noção de direito de participação. No Brasil, devido ao processo de colonização e os períodos de ditadura, o início das tradições democráticas começam nas últimas décadas do século XX, quando os princípios dos direitos sociais, civis e políticos são defendidos pelos movimentos sociais e se ramificam na esfera pública, perpassando as normativas constitucionais. Apesar destas conquistas, as desigualdades sociais e ondas de pensamentos conservadores e reacionários dificultam a consolidação das conquistas. Deste modo, torna-se essencial desenvolver objetivos voltados à garantia do conjunto dos direitos que configuram a cidadania e o desenvolvimento de estratégias para participação política.

Nesse sentido, para que uma sociedade seja considerada democrática, torna-se necessária a concretização dos direitos de todos(as) os(as) cidadãos(ãs). Diante deste quadro, é fundamental alavancar os mecanismos que garantam à juventude a concretização de seus pleitos, que visam incorporar os direitos à participação. As demandas de participação referem-se a uma gama de necessidades que visam estimular a atuação da juventude nos processos decisórios, seja por meio da atuação e do fortalecimento das instâncias de participação social, como grêmios, espaços de convivência e outros, seja por meio da atuação sistemática nos espaços de poder pela via da candidatura a cargos eletivos. (Plano Nacional, 2018, pg. 26)

Objetivos do Eixo 1 - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Promover o envolvimento ativo dos jovens nos conselhos, associações e outras organizações.	Convidar jovens interessados em participar de encontros com o conselho e associações no Estado do Paraná.	Ampliar a participação das juventudes nos espaços de discussão e deliberação sobre temas que envolvem a sociedade.	Comparativo dos registros de participação dos jovens nas reuniões do conselho e associações, ao longo da vigência do plano.	2021-2023	SEJUF/CEJUV
	Trabalhar no desenvolvimento participativo da população, por meio do envolvimento mais ativo e expressivo dos jovens em conselhos, associações e outras organizações que tenham plano de acesso ao diálogo com o poder público.				
	Desenvolver materiais Online e físico com informações de reuniões e encontros do conselho para a população interessada ter acesso.	Publicizar os espaços de reuniões e encontros para às juventudes ampliando a possibilidade de participação.	Divulgação das reuniões dos conselhos e outros espaços de reunião para participação das juventudes.	2021-2023	SEJUF/CEJUV
Capacitação para Adolescentes.	Promover a capacitação de adolescentes para compreensão do espaço em que estão inseridos.	100% dos adolescentes inseridos em projetos sociais.	Número de capacitações realizadas		SEJUF/DPCA/CEDCA
	Articular ações e serviços de diferentes políticas setoriais através dos Centros da Juventude	26 municípios estaduais	Número de ações realizadas nos Centros da Juventude a partir da articulação entre as políticas setoriais	Ação continuada	SEJUF/DPSB/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Promover o programa Bolsa Agente de Cidadania	40 adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade prioritariamente em risco social. Municípios onde foram implantados os centros da Juventude	Número de jovens em risco social recebendo Bolsa Agente de Cidadania	Ação continuada	SEJUF/DPSB/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Juventude nas políticas públicas	Realizar o trabalho intersetorial nas políticas para a Juventude, tanto na elaboração quanto no processo de monitoramento das políticas desenvolvidas.	Monitorar o desenvolvimento de políticas para juventude desenvolvidas de forma intersetorial	Políticas públicas para juventudes, realizadas de forma intersetorial.	2021-2023	SEJUF/CPJ
	Incluir em planos de políticas públicas, etapas específicas de diálogo, buscando uma forma de obter um monitoramento e avaliação mais preciso quanto às diferentes necessidades e o seu atendimento.	Efetividade do Plano Estadual da Juventude	Ações do Plano Estadual da Juventude atendidas pelas políticas setoriais	2021-2023	SEJUF/CPJ
Garantir a participação de adolescentes nos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CPA)	Promover a participação de Adolescentes de grupos sociais diversos por meio do ambiente virtual e presencial de participação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Abrir canais de diálogo sobre direitos, as diversidades e igualdades existentes	Garantir a representatividade de adolescentes no CEDCA	Número de adolescentes participando no CEDCA e representatividade, bem como o número de participações.	2021-2023	SEJUF/DPCA/CEDCA
Realizar e prestar apoio técnico e financeiro aos municípios na execução do SCFV	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida - PAIF	Atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade através do PAIF, promovendo o desenvolvimento e superação da condição de vulnerabilidade.	Famílias atendidas e desligadas do programa, por superação da condição de vulnerabilidade.	Ação continuada	SEJUF/DPSB/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
	Diminuir as situações de extrema pobreza rompendo com o ciclo intergeracional da pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade e risco				SEJUF/DPSB/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
	Garantir aquisições progressivas, de acordo com seu ciclo de vida a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo serviço de proteção e atendimento integral a famílias (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.				SEJUF/DPSB/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Garantir o fortalecimento de projetos em virtude da Pandemia do COVID-19	Realizar repasse de recursos para fortalecimento de projetos de "Ações para Adolescentes e jovens" que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS-Covid 19	Dar suporte aos adolescentes e jovens que tiveram perdas parentais diante da Covid-19	Número de adolescentes e jovens assistidos .	2021-2022	SEJUF/DPCA/CEDCA/SECRETARIAS MUNICIPAIS

Eixo 2 - Direito à Educação

A educação como um direito fundamental, é uma ferramenta de inserção e transformação social. O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que não tiveram acesso na idade adequada. Além da educação geral, dividida em ensino fundamental, médio e ensino superior, há que se pensar sobre as formações técnicas, os cursos voltados a aprendizagens específicas e de direta aplicação no mercado de trabalho, bem como as especificidades da formação de quem reside no campo, dos jovens das comunidades tradicionais e das questões transversais à educação, como raça, gênero, credo e orientação sexual.

Objetivos do Eixo 2 - Direito à Educação

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Promover a participação social e o protagonismo juvenil.	Attingir 50% de escolas públicas do Estado do Paraná, localizadas nos Núcleos Regionais de Educação.	Desenvolvimento de ações intersetoriais a partir de concursos na temática específica de protagonismo juvenil.	Número de estudantes. Attingir 50% das escolas estaduais do Paraná.	2022-2024	SEED
Fomentar o Projeto Parlamento Jovem.	Alcançar 10% de escolas para adesão ao projeto vinculado aos 32 Núcleos Regionais de Educação.	Conhecimento dos espaços públicos pelos estudantes para vivenciar o processo eleitoral e o dia a dia de uma casa legislativa Aprender mais sobre os conceitos de cidadania e democracia e ainda estudar sobre os efeitos negativos das <i>fake news</i>	Número de estudantes. Do total de 2.100 escolas Estaduais, attingir 210 unidades escolares no estado do Paraná, totalizando 10% em 5 anos.	2022-2024	SEED
Ampliar a oferta do Programa Mais Aprendizagem	Alcançar 50% dos estudantes de Ensino Médio	Capacitação de professores e pedagogos para atuar no Programa Mais Aprendizagem	Número de estudantes Número de servidores capacitados para atuar no programa. Dentro dos 5 anos de aplicação do plano, calcular o percentual de alunos alcançados pelo programa.	2022-2024	
Fomentar o Projeto Você e o Voto #MeContaí	Alcançar 10% dos estudantes	Promoção de informações e reflexão aos estudantes sobre conceitos de: democracia, cidadania, organização dos Poderes da República, a importância do voto e das eleições. (Parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, do Tribunal Regional do Paraná (TRE-PR))	Número de estudantes Aplicação do percentual de alunos alcançados pelo projeto.	2022-2024	SEED
Ampliar a oferta do programa EDUTECH	Ofertar a 100% de estudantes da educação básica da Rede Pública Estadual do Paraná o acesso às linguagens de programação.	Desenvolvimento de habilidades de programação para estímulo ao pensamento lógico, criativo e à resolução de problemas.	Número de estudantes: Attingir 100 estudantes anual da rede estadual de ensino apresentado em relatório o número de alunos que finalizaram o curso.	2022-2024-	SEED
Ofertar à Educação empreendedora	Alcançar 20% de estudantes Realizar projetos voltados ao empreendedorismo no período complementar de escolarização do estudante de famílias, que vivem em situação de vulnerabilidade social e risco.	Promoção da Educação Empreendedora e da formação de um jovem proativo e empreendedor, priorizando o protagonismo juvenil e as potencialidades empreendedoras, por meio de atividades de empreendedorismo, vinculadas ao mundo do Trabalho e Geração de Rendas, em parceria com o SEBRAE/PR	Percentual de estudantes. Percentual de projetos voltados ao empreendedorismo e a quantidade de jovens inclusos na educação empreendedora.	2022-2024	SEED
Aumentar o número de Escolas que ofertam a Educação Integral.	Attingir 20% de escolas em tempo integral, vinculadas aos 32 Núcleos Regionais de Educação.	Ampliação de tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, visando à formação integral das crianças, dos adolescentes e dos jovens matriculados nas instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná. (Parceria com Instituto de corresponsabilidade pela Educação - ICE, por meio do Acordo de Cooperação Técnica, e com seus parceiros, o Instituto Natura e o Instituto Sonho Grande.) Desenvolvimento do projeto de vida e do protagonismo juvenil, contemplando suas habilidades socioemocionais para os desafios do século XXI.	Número de Escolas que aderiram à Educação integral dos Jovens.	2022-2024	SEED
Ampliar a modalidade de Educação Profissional Técnica	Alcançar 20% de estudantes	Promoção de inserção do jovem no mundo do trabalho em diferentes áreas de atuação	Número de estudantes que participam da modalidade de educação profissional	2022-2024	
Articular ações conjuntas entre os grêmios estudantis e os diretórios acadêmicos das universidades Públicas e Privadas para a integração dos participantes.	Attingir 25% das escolas públicas e 25% das universidades para a implantação de ações conjuntas entre os grêmios estudantis e os diretórios acadêmicos.	Promoção de encontros entre os grêmios estudantis e os diretórios acadêmicos. Aproximar as partes envolvidas e a comunidade escolar. Desenvolver um plano de ação que beneficie as partes envolvidas. Aplicar o plano de ação conjunto e acompanhar os resultados.	Percentual de escolas e universidades que aderiram ao grêmio estudantil.	2022-2024	SEED

Objetivos do Eixo 2 - Direito à Educação

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Criar canais de diálogo com os estudantes da educação básica.	Atingir 100% dos estudantes da educação básica para manifestar a sua opinião sobre as diferentes temáticas que envolvem o seu percurso escolar.	Disponibilizar meios de comunicação digitais intra e extraescolares para acompanhamento e monitoramento dos canais de diálogo.	Número de Consultas disponibilizadas pelos canais oficiais da SEED para participação de Estudantes.	2022-2024	SEED
Assegurar o acesso e a permanência de estudantes, na modalidade EJA.	Reduzir para 6,5% a taxa de analfabetismo da população maior de 15 anos até 2022.	Melhora do índice de desenvolvimento da etapa de ensino na modalidade de ensino EJA.	Percentual da taxa alcançada	2022-2024	SEED
Ofertar cursos profissionalizantes para as juventudes, nos formatos presencial e à distância.	Atingir 50 % escolas com cursos profissionalizantes com a finalidade de preparar os jovens ao mercado de trabalho, localizadas nos núcleos regionais da educação.	Realização de pesquisa com jovens sobre suas áreas de interesses em relação à oferta de cursos profissionalizantes. Cofinanciamento da execução de cursos para os municípios, nos Centros da Juventude. Utilização dos Centros de Juventude para a oferta de cursos de capacitação para a população jovem.	Número de cursos ofertados na percentual de estudantes alcançados Número de centros de juventude	2022-2024	SEED
Fomentar políticas públicas para minimizar o abandono e a evasão escolar.	Atingir 100% das Escolas Estaduais localizadas nos 399 municípios do Estado do Paraná.	Desenvolver ações intersetoriais para implementar a ação. Articular a rede proteção existente nos municípios para proteção integral dos estudantes.	Número de escolas que aderiram as políticas para minimizar o abandono escolar e a evasão.	2022-2024	SEED
Propiciar o acesso do jovem em vulnerabilidade social e de baixa renda ao ensino universitário.	Alcançar X% da população Jovem de acordo com o CadÚnico de baixa renda e em vulnerabilidade social.	Ampliar a oferta de cursos pré-vestibulares gratuitos, nos formatos presencial e on-line.	Número de cursos pré vestibulares gratuitos.	2022-2024	SEED e parcerias
Ofertar pólos de aprendizagem com a estrutura adequada para o acesso dos jovens com deficiências	Atingir 100% dos 399 Municípios do estado do Paraná.	Desenvolver oferta de cursos para cegos e língua de sinais. Trabalhar em regime de colaboração entre estado e município para a oferta de cursos gratuitos aos jovens e a população em geral com necessidades educativas especiais.	Número de pólos	2022-2024	SEED e parcerias
Reestruturar a proposta curricular das Unidades Socioeducativas.	Atingir 100% das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.	Oferta de cursos de idiomas. Desenvolvimento de projetos para a reinserção social de jovens que cometeram atos infracionais Inserção da educação financeira.	Percentual de unidades socioeducativas.	2022-2024	SEED, SEJUF
Implementar a Educação em Direitos Humanos entre adolescentes e jovens nas escolas públicas do Estado do Paraná.	Atingir 100% dos profissionais da educação e 100% dos estudantes da Educação Básica.	Oferta de capacitação continuada aos profissionais de educação, na modalidade a distância ou presencial, em cumprimento aos planos Nacional e Estadual de Educação em Direitos Humanos. Produção de material pedagógico para a implementação da Educação em Direitos Humanos.	Percentual de profissionais de educação Número de materiais produzidos na temática	2022-2024	SEED e parceria
Promover a participação social e política de estudantes da Educação Básica da rede de ensino público do Estado do Paraná no CEJUV PR, com respeito aos seus direitos fundamentais.	Atingir 50% dos Estudantes da Educação Básica da rede de ensino público do Estado do Paraná, participando do Conselho.	Promoção da diversidade geográfico-regional, de gênero, étnico-racial e de grupos sociais diversos (como ciganos, indígenas, povos e comunidades tradicionais, quilombolas, em regime de socioeducação, com deficiência, moradores de entidades de acolhimento, no Conselho. Implantação de Comitê de Participação de Adolescentes e jovens, permanente, vinculado e integrado ao CEJUV PR, à luz de recomendações nacionais que se fundamentam em princípios legais voltados às Juventudes.	Percentual de estudantes	2022-2024	SEED e SEJUF
Promover a educação antirracista e que valorize as contribuições das populações negra e indígena nas escolas públicas e privadas do Paraná.	Atingir 100% escolas públicas e privadas na aplicação das leis que preveem o ensino da cultura e história afro-brasileira e indígena.	Capacitação dos profissionais de educação das escolas públicas e privadas de acordo com as legislações vigentes para uma educação antirracista. Produção de materiais pedagógicos (livros, cartilhas, jogos digitais e jogos analógicos) que abordem a história e cultura afro-brasileira, de modo especial, com os recortes afro-paranaenses, evidenciando a contribuição da população negra para o desenvolvimento de diferentes regiões do Estado, com linguagens apropriadas para o Ensino Fundamental I e II, bem como para o Ensino Médio. Disponibilizar em plataforma digital, os relatórios e materiais produzidos no âmbito das equipes multidisciplinares de todas as escolas estaduais do estado do Paraná.	Percentual de profissionais Número de escolas alcançadas Número de escolas públicas e privadas Percentual de produção de material		SEED e parcerias
Capacitar profissionais da educação da rede pública de ensino e conveniadas.	Atingir 100% de escolas públicas das diferentes modalidades, níveis de ensino e especificidades educacionais.	Realização de formação inicial e continuada aos profissionais de educação, de forma presencial e a distância, em todos os níveis, modalidades e especificidades educacionais, contemplando os sujeitos da diversidade.	Percentual de escolas Percentual de profissionais de educação	2022-2024	SEED e parcerias
Ampliar a jornada escolar para os jovens do Ensino Médio da rede pública de ensino.	Alcançar 50% de escolas públicas da rede pública de ensino localizadas nos 32 núcleos regionais de educação.	Desenvolvimento de programas para a ampliação da jornada escolar	Percentual de escolas alcançadas	2022-2024	SEED e parcerias
Assegurar equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Atingir 100% das unidades socioeducativas	Realizar formação inicial e continuada aos profissionais que atuam nas unidades socioeducativas na perspectiva dos Direitos Humanos.	Percentual de unidades socioeducativas Percentual de servidores capacitados	2022-2024	SEED e parcerias

Objetivos do Eixo 2 - Direito à Educação

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Implementar políticas de prevenção à evasão decorrentes de situações de discriminação, preconceito ou violência.	Elevar a 100% as matrículas de 15 a 17 anos.	Fortalecimento da rede de proteção contra formas associadas de exclusão	Percentual de matrículas efetivadas	2022-2024	SEED e parcerias
Ofertar aos jovens com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, de classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	Atender 50% dos jovens com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Promoção de formação continuada de professores da Educação Básica, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para atender às necessidades educacionais especiais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Percentual		SEED e parcerias
Propiciar escolarização para estudantes em situação de tratamento prolongado de saúde e em atendimento educacional hospitalar e domiciliar.	Manter o atendimento de 30% de estudantes em situação de tratamento prolongado de saúde e em atendimento educacional hospitalar e domiciliar.	Capacitação continuada dos profissionais da educação por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológica para subsidiar as práticas docentes nessa modalidade de ensino	Percentual de estudantes Percentual de profissionais de educação		SEED e parcerias
Ampliar oferta pública da modalidade EJA	Alcançar 50% de segmentos populacionais fora da escola.	Promoção de acessibilidade e demais instalações adequadas para o atendimento aos segmentos populacionais fora da escola para assegurar a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial. Desenvolvimento de ações pedagógicas e preventivas	Percentual de segmentos atingidos	2022-2024	SEED e parcerias
Divulgar informações sobre exames de certificação da conclusão dos ensinos Fundamental e Médio	Alcançar 100% de estudantes	Publicação de canais de informação para o acesso de estudantes às certificações de conclusão de formação	Percentual de estudantes alcançados	2022-2024	SEED e parcerias
Fortalecer a formação de Grêmios Estudantis e associações de pais	Alcançar a formação de 100% de grêmios estudantis	Promoção na rede de ensino público da Educação Básica de constituição de Grêmios Estudantis e associações de pais por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias	Número de grêmios estudantis constituídos	2022-2024	SEED
Oferta de ensino aos jovens da escola do campo	Attingir 50% de jovens estudantes das escolas do campo	Ampliação de vagas nas escolas do campo para jovens	Número de escolas Percentual de jovens estudantes alcançados	2022-2024	SEED e parcerias

Eixo 3 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

A educação como um direito fundamental, é uma ferramenta de inserção e transformação social. O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que não tiveram acesso na idade adequada. Além da educação geral, dividida em ensino fundamental, médio e ensino superior, há que se pensar sobre as formações técnicas, os cursos voltados a aprendizagens específicas e de direta aplicação no mercado de trabalho, bem como as especificidades da formação de quem reside no campo, dos jovens das comunidades tradicionais e das questões transversais à educação, como raça, gênero, credo e orientação sexual.

Objetivos do Eixo 3 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Manter e estimular contratações de jovens	Implantar o Cartão Futuro	Manutenção de 15 mil dos contratos de trabalho de aprendiz no estado do Paraná, durante a pandemia da COVID-19	Número de contrato de trabalho, como aprendiz, no estado do Paraná, durante o período pandêmico.	2021 (enquanto perdurar o estado de calamidade pública da COVID-19 no estado do Paraná)	SEJUF/DET/CEDCA
	Estimular a contratação através do cartão futuro.	20 mil aprendizes contratados	Número de contratos, comparativo em sua evolução ano a ano	2021 2022 2023	SEJUF/DET
	Implementar legislação e políticas públicas que assegurem a ressocialização do jovem egresso do sistema penal ou do cumprimento de medidas socioeducativas, com criação de cotas para inclusão no mercado de trabalho e no sistema regular de ensino.	Atendimento de 100% dos jovens e adolescentes egressos do sistema de privação de liberdade, em programa de trabalho, conforme critérios legais, e de ensino.	Relação do número de jovens egressos e de inserção no mercado de trabalho e de ensino.	2021-2023	SEJUF/DEASE/DET SEED
	Promover a contratação de jovens com deficiência intelectual	Promover a contratação de jovens com deficiência intelectual	Relação do número de jovens com deficiência intelectual contratados, comparativo ano a ano.	2021-2023	SEJUF/DET/DPCD
	Criar programas de incentivo a empresas para contratação da juventude com deficiência intelectual	Promover a contratação de jovens com deficiência intelectual	Relação do número de jovens com deficiência intelectual contratados, comparativo ano a ano.	2021-2023	SEJUF/DET/DPCD
	Oportunizar através das instituições e serviços do poder público, maior preparação e informação para as famílias de PcD para a inclusão no mundo do trabalho	Realização ações de promoção das famílias de PcD para preparação ao mercado de trabalho	Número de ações realizadas e impacto de famílias alcançadas.	2021-2023	SEJUF/DET/DPCD
	Promover programas de conscientização, sensibilização, informação e acompanhamento nas empresas para receber Jovens com deficiência a fim de potencializar a inclusão e a permanência no mercado de trabalho.	Atingir 100% dos municípios	Número de municípios atendidos.	2021-2023	SEJUF/DET/DPCD
	Estimular a empregabilidade e a contratação de trabalhadores, principalmente mulheres, ainda em desvantagem pelas desigualdades de gênero.	Ações prioritárias em Palotina, Toledo e Umuarama. Litoral do Estado Municípios com maior índice de desemprego.	Redução do índice de desemprego nas regiões prioritárias	Abri/2021 12 de julho de 2021 Junho/2021 a março de 2022	SEJUF/DET
	Realizar o monitoramento dos programas profissionalizantes para mensurar o desenvolvimento dos jovens e a entrada no mercado de trabalho.	Mensurar os dados dos programas e desenvolvimento com vista à empregabilidade.	Jovens com acesso ao mercado de trabalho	2021-2023	SEJUF/DET
	Aprimorar o monitoramento dos programas profissionalizantes, estágios e outras ações de inserção, de modo a atender o real desenvolvimento dos jovens paranaenses.	Estabelecer programa de monitoramento dos programa profissionalizantes e sua efetividade.	Programa profissionalizantes monitorados	2022	SEJUF/DET
	Elaborar métodos de avaliação dos programas, para mensurar a inserção do mercado formal de trabalho.	Estabelecer método de avaliação e efetividade quando a inserção dos jovens no mercado de trabalho	Método de avaliação criado	2022	SEJUF/DET
	Realizar o monitoramento junto às regionais responsáveis e por meio do monitoramento criar plataformas e materiais de divulgação dos jovens no mercado de trabalho.	Criar plataforma de avaliação e monitoramento e divulgações sobre o mercado de trabalho	Plataforma criada	2022	SEJUF/DET

Objetivos do Eixo 3 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável	
Qualificação profissional	Qualificar os trabalhadores do Estado do Paraná oferecendo os cursos técnicos profissionalizantes de através das Carretas do conhecimento	Attingir mais de 1.600 alunos em 30 localidades, 90 turmas.	Curso realizado e impacto de jovens atendidos.	1º Semestre de 2021	SEJUF/DET/ FOMENTO PA- RANÁ	
				2º semestre de 2021		
				1º semestre de 2022		
		Qualificar, capacitar e estimular o aperfeiçoamento das competências empreendedoras	399 municípios do estado do Paraná	Número de município atendidos	Até agosto de 2022	SEJUF/DET/ SEBRAE
		Promover o empreendedorismo Juvenil, com a orientação adequada para a submissão de projetos e o acesso a linhas de créditos específicas através de instituições financeiras públicas e privadas.	Attingir 100% das juventudes, na preparação dos jovens que possuem um perfil empreendedor.	Número de jovens atendidos.	2021 a 2022	SEJUF/DET/ SEBRAE
		Criar um espaço dentro do governo para incubadora de novas ideias, oferecendo cursos e facilitando abertura de novas empresas. Os jovens que se destacam, podem atuar como líderes nesses projetos.	Promover incubadora para novas idéias	Novas empresas e projetos de jovens criados a partir da incubadora.	2021 a 2022	SEJUF/DET/ SEBRAE
		Capacitar pequenos empreendedores no âmbito administrativo incentivando o trabalho em grupo	Capacitar aos pequenos empreendedores e incentivar trabalhos em grupo	Número de capacitações realizadas	2021 a 2022	SEJUF/DET/ SEBRAE
	Promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação.	Identificar em 100% dos municípios paranaenses iniciativas comunitárias do público juvenil para o trabalho e expandir progressivamente as formas coletivas de organização, cooperativas e situações em trabalho de rede solidária.	Identificação de municípios com iniciativas comunitárias do público juvenil	2021 a 2022	SEJUF/DET	
	Qualificar comerciantes, empresários e demais profissionais da área de pequenos e médios negócios, com conhecimento técnico relacionado ao marketing digital e a promoção de produtos e vendas na área virtual	Oferta de capacitação para 100% dos comerciantes, empresários e demais profissionais da área de pequenos e médios negócios..	Número de capacitações ofertadas e de público atendido.	2021 a 2022	SEJUF/DET	
Estabelecer incentivos financeiros	Promover incentivo financeiro para o fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes condicionados à existência de programas de aprendizagem no município	100% dos municípios com programas de aprendizagem e de qualificação profissional atendidos	Número de municípios atendidos, dentro dos critérios.	2021 a 20223	SEJUF/DPCA/ CEDCA/SE- CRETARIAS MUNICIPAIS	
	Promover repasses financeiros para fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, condicionado a existência de programas de qualificação no município cadastrados no Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				SEJUF/DPCA/ CEDCA/SE- CRETARIAS MUNICIPAIS	
Divulgação focada no trabalho e renda da juventude paranaense.	Ampliar as ações de divulgação sobre ações focadas em trabalho e renda, de forma a incentivar a procura.	Attingir os 399 municípios com os pontos itinerantes para a divulgação de vagas de empregos locais, e a disponibilização de material para 100% dos jovens que procuram os pontos itinerantes.	Número de municípios atendidos, dentro dos critérios.	2021 a 20223	SEJUF/DET	
	Elaborar estratégias de divulgação de como elaborar um currículo, como acessar as plataformas para cadastrar o currículo.				Ações de divulgação e capacitação para elaboração de currículos e acesso às plataformas para cadastros.	SEED
Combater a exploração ao trabalho e o trabalho análogo ao escravo	Divulgar canais de denúncias	Divulgação constante sobre canais de denúncias, não apenas em datas específicas.	Campanhas realizadas e materiais produzidos	2021 a 2023	SEJUF/DET/ DAS	
	Promover campanhas de sensibilização e esclarecimentos	2 campanhas ao ano.	Campanhas realizadas			
	Promover ações de esclarecimento acerca dos direitos trabalhistas	1 ação por ano nas escolas públicas e projetos sociais.	Ações realizadas		SEED	

Objetivos do Eixo 3 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Adoção de políticas públicas voltadas para a promoção e fiscalização do estágio.	Incentivar a oferta de vagas para estágio, aprendizagem e trabalho para juventude em instituições públicas e privadas.	Ampliar o número de vagas e contratação de estágios e aprendizes nas instituições públicas e privadas	Relação do número de vagas e contratações comparativo ano a ano	2021 a 2023	SEJUF/DET SEAP
	Promover ações de sensibilização para o efetivo cumprimento do Programa Aprendizagem Profissional (Lei nº 10.097/2000) por parte das empresas e do Poder Público, que estabeleça a contratação de 5% a 15% de seus colaboradores em condição de aprendizes;	Campanha e fiscalização quanto ao cumprimento da legislação referente ao estágio e aprendizagem.	Campanhas e ações de sensibilização realizadas. Número de ações de fiscalização e autuação em caso de irregularidade		
Criar programas de combate ao racismo contra a juventude negra e indígena no mercado de trabalho	Realizar campanhas de combate ao racismo, acesso à informação e programas sociais que visem a contratação da juventude negra para o mercado de trabalho formal	2 campanhas ao ano, de ampla divulgação.	Número de campanhas realizadas e perspectiva de público impactado	2021-2023	SEJUF/DET Conselho da Igualdade Racial
Fomentar ações de fortalecimento da produção agrícola de jovens da zona rural sertaneja	Capacitações para melhora da produção agrícola	100% dos municípios com atividade agrícola atendidos.	Número de municípios atendidos	2021-2023	SEJUF/DET/ SEAB SENAR
	Conscientização da importância da preservação do meio ambiente	1 campanha ao ano	Realização da campanha.	2021-2023	
	Auxílio na comercialização de seus produtos	Ampliar a comercialização de produtos agrícolas da população jovem	Relação comparativa da comercialização ano a ano.	2021-2023	
Facilitar o acesso para a confecção de Carteira de Trabalhos nos Municípios	Atendimento presencial nos Municípios para a confecção do documento a Carteira de trabalho, em especial aqueles que não tem acesso a internet.	Atender a demanda de jovens sem acesso à internet e uso de tecnologias	Número de postos com emissão de Carteira de Trabalho física	2022	SEJUF/DET/
Criar novos programas que oferecem diversas modalidades de bolsas auxílio aos jovens, ampliando assim a inserção da juventude no mercado de trabalho	Cofinanciar a criação de novas modalidades de bolsas auxílio, cofinanciar a criação de novas modalidades de bolsas auxílios (como o programa agentes da cidadania), como exemplo: bolsa tutor de cursos, oficinas, tutor telecentros, de suporte tecnológicos, etc como exemplo: bolsa tutor de cursos, oficinas, tutor telecentros, de suporte tecnológicos, etc	Atingir 100% dos municípios paranaense	Programas criados Número de municípios atingidos. Número de jovens impactados	2021-2023	SEJUF/DET/ CPJ
Buscar alternativas para a ampliação de oferta de vagas do programa agentes da cidadania, nos centros da juventude, estimulando os municípios a cumprir a meta ofertada	Reorganizar o projeto pedagógico do programa bolsa agente da cidadania, adaptando-o à atual realidade. sistematizando-o completamente, organizar o projeto pedagógico, prevendo a formação on line e a execução de atividades em outras instituições. ampliando assim a oferta de novas bolsas auxílio. com tudo a oferta de cofinanciamento para os municípios que atingirem a meta de atendimento dos bolsistas.	Atingir 100% dos centros da juventude.	Número bolsas e de jovens contemplados	2021-2023	SEJUF/CPJ/ DAS CEDCA
Qualificação profissionalizante	Promover Cursos profissionalizante EAD e presencial	Ampliar o acesso aos cursos profissionalizantes	Número de Cursos e de jovens atendidos	2021 - 2023	SEJUF/DET CEDCA SEED
	Promover curso a distância de qualificação nas áreas de Marketing digital e vendas em redes sociais	Ampliar o acesso aos cursos qualificação em marketing digital e vendas nas redes sociais		2021-2023	SEJUF/DET CEDCA SEED

Objetivos do Eixo 3 - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Qualificação de atendimento ao trabalhador	Transformar as agências do trabalhador em agências de trabalho e empreendedorismo.	Ampliar as ações das agências promovendo e dando suporte para ações empreendedoras	Agências com ampliação do atendimento.	2021-2023	SEJUF/DET
Incentivar novos negócios	Disponibilizar de linhas de microcrédito	Ampliar a abertura de novos negócios	Número de novas empresas abertas, comparativo ano a ano	2021/2022 - 2023	SEJUF/DET Fomento PR

Eixo 4 - Direito à Diversidade e à Igualdade

O conceito de diversidade é amplo, envolvendo uma série de questões de ordem cultural, étnica, religiosa, regional e etc. O avanço histórico na compreensão da diversidade se relaciona aos grandes embates éticos que a humanidade testemunhou com genocídios, escravidão, ações de cerceamento de direitos, segregação, dentre outras mazelas aos direitos humanos. O respeito a diversidade se torna uma bandeira que visa a preservação da vida e a garantia dos direitos a todos os cidadãos.

É também preciso considerar que aspectos da diversidade humana podem levar a formas variadas de discriminação ou impedir o acesso a direitos. Como por exemplo, nascer em uma comunidade tradicional, no campo, em uma favela ou numa comunidade de classe média, possibilita experiências muito distintas de acesso à educação e acesso à tecnologia.

E ainda, a juventude, como categoria etária, pode ser considerada um grupo que em si, sofre discriminação. Muitas vezes relacionada a violência, ações “irresponsáveis” e falta de competência/experiência.

Objetivos do Eixo 4 - Direito à Diversidade e à Igualdade

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Fomentar o protagonismo e compromisso com a diversidade Juvenil através de estratégias inter-setoriais e transversais para assegurar a inclusão e a defesa da diversidade.	Desenvolver palestras e debates visando o público jovem como agentes de transformação para um mundo mais inclusivo, igualitário, guiado pelos valores, pelo combate à violência, intolerância religiosa, ao racismo e à desigualdade de gênero.	Atingir 100% das juventudes com a disponibilização de materiais e campanhas referente às temáticas diversidades.	Número de palestras realizadas e impacto de jovens participantes	Ação continuada	SEJUF
	Incentivar e implementar políticas públicas que viabilizem o envolvimento e a conscientização da sociedade como um todo sobre o tema, e desta forma ratificando o aprimoramento e a ampliação de políticas universais.		Número de políticas públicas implementadas	2021 a 2023	SEJUF SEED
	Falar sobre temáticas com a comunidade, através da escola e todos os grupos e projetos existentes no município promovendo rodas de conversas e palestras com a comunidade.		Número de ações como rodas de conversas ou similares que possibilitem a reflexão sobre as temáticas das juventudes, e número de impacto de jovens.	2021 a 2023	SEJUF SEED
	Criar campanhas, eventos e atividades ensinando com auxílio pedagógico e psicológico os assuntos sobre diversidades.		Número de campanhas, eventos e atividades com cunho pedagógico sobre a diversidade.	2021 a 2023	SEJUF
	Capacitar e qualificar jovens dos povos e comunidades tradicionais existentes sobre a temática da diversidade, desenvolver materiais físicos e digitais, abordando as temáticas pertinentes ao público alvo.		Número de formações para jovens dos povos e comunidades tradicionais com a temática da diversidade	2021 a 2023	SEJUF SEED

Objetivos do Eixo 4 - Direito à Diversidade e à Igualdade

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Articular ações conjuntas com as comunidades, criar canais presenciais e online de debates para o diálogo referentes aos desafios contemporâneos da sociedade.	Promover por meio de debates os assuntos polêmicos, como jovens em conflito com a lei e egressos do sistema penal, tráfico de mulheres, redução da maioridade penal, combate a exploração sexual, casamento entre pessoas do mesmo sexo, violência doméstica, aborto entre outros.	Atingir 100% das juventudes Dos 399 municípios do Estado do Paraná, e 100% dos CENSEs, nos debates referentes à população jovem paranaense.	Número de ações para e com as comunidades. Número de municípios e Cense's com ações realizadas. Avaliação de impacto.	2021 a 2023	SEJUF SEED
Articular ações conjuntas com as comunidades, criar canais presenciais e online de debates para o diálogo referentes aos desafios contemporâneos da sociedade.	Divulgação dos direitos garantidos em lei; mobilização para que se faça cumprir tais direitos. Orientar os jovens quanto ao acesso aos direitos garantidos pela legislação e garantir que esse conhecimento alcance a juventude. Por meio de reuniões presenciais, encontros online, disponibilização de materiais para a divulgação das informações dos direitos.	Elaborar materiais de apoio com as informações para 100% da população Jovem, disponibilizar acesso aos 399 municípios Paranaense quanto ao direito da população jovem referente às informações pertinente a população quanto ao acesso e serviços.	Número de campanhas e materiais produzidos com informações os direitos e acessos aos direitos pelas juventudes.	2021 a 2023	SEJUF
Ampliar a participação de mulheres jovens na política	Promover cursos junto ao legislativo visando a vivência e a inclusão de mulheres no legislativo	4 cursos ao ano	Número de cursos e de participantes.	2021 a 2023	SEJUF ESEDH ALEP
Criação de programas que visem romper com o preconceito contra a juventude com deficiência, a juventude negra e a juventude LGBTQI+	Priorizar recursos financeiros para que cada equipamento das políticas de proteção social possam criar de acordo com sua realidade ações que contemplem a diversidade e igualdade da juventude com deficiência.	Aumentar os investimentos para ações da política da pessoa com deficiência.	Referência entre investimento no ano anterior e o ano posterior, considerando de forma gradativa.	2021 a 2023	SEJUF, COEDE (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência)
	Articular as políticas setoriais: saúde, educação, juventude e assistência social.	Realizar ações de forma intersetorial visando romper com o preconceito contra a juventude com deficiência, a juventude negra e a juventude LGBTQI+	Número de ações interseoriais. Avaliação de impacto das ações junto às juventudes, com deficiência, a juventude negra e a juventude LGBTQI+.	2021 a 2023	SEJUF SEED SESA
Promover nos centros da juventude ações voltadas à sensibilização dos profissionais, dos jovens e comunidade dos territórios para inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero, de violência doméstica e sexual contra a mulher, de segurança pública, direitos de todos os grupos e indivíduos a tratamento igualitário e diversidade de valores e crenças.	Promover capacitação no modo presencial e online aos profissionais que atuam nos centros da juventude, primando pelos cursos do programa "Força Tarefa Infância Segura – FORTIS", o qual promove capacitação voltada aos profissionais do sistema de garantia de direitos na modalidade de Educação à Distância.		Número de capacitações realizadas para os profissionais.	2021 a 2023	SEJUF/DAS
	Desenvolver ações de orientação e formação com os jovens do programa "Bolsa Agentes de Cidadania" para que estes sejam os protagonistas na realização de debates e projetos no centro da juventude abrangendo os demais jovens.	Atingir nos processos de sensibilização 100% dos profissionais que atuam nos 26 centros da juventude do estado do Paraná e no mínimo 75% de participação dos jovens que frequentam as atividades ofertadas nestes espaços e gradativamente aumentar o envolvimento das comunidades dos territórios.	Número de capacitações realizadas para os jovens do programa "Bolsa Agentes de Cidadania"	2021 a 2023	SEJUF/DAS
	Instigar os Agentes de Cidadania a expandir seus projetos à comunidade do território, envolvendo temas que versam sobre diversidade e igualdade.		Número de projetos expandidos às comunidades	2021 a 2023	SEJUF/DAS
Garantir a participação do CEJUV na construção e deliberação sobre as políticas públicas de juventude no Estado, como garante o inciso V do Art. 46 do Estatuto da Juventude.	Consultar anualmente o CEJUV sobre a elaboração de proposta orçamentária das políticas públicas de juventude adotando, sempre que possível, uma antecedência de quatro meses do prazo final, de modo que os debates possam ser aprofundados e qualificados.	Participação anual do CEJUV na elaboração da proposta orçamentária	Número de participação da elaboração. Propostas realizadas e propostas acolhidas.	2021 a 2023	SEJUF
	Garantir algum orçamento anual cuja a deliberação sobre sua utilização se dê a partir de indicações e prioridades indicadas pelo CEJUV PR, seja este recurso oriundo de eventual Fundo Estadual da Juventude, seja este recurso reservado pela Secretaria a qual a política pública de juventude esteja vinculada. Oportunizar aos conselheiros(as), de maneira clara e orientada, sobre o que devem fazer para formalizar as suas indicações de investimento em políticas públicas de juventude, de modo que sejam apreciadas e votadas em Plenária, bem como sejam apresentadas pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a sua aprovação via LOA – Lei Orçamentária Anual. Garantir, em anos de início de novos mandatos governamentais, a participação do CEJUV na construção do PPA – Plano Plurianual.	Disponibilidade de orçamento para programas, projetos e ou ações indicadas pela CEJUV.	Número de programas, projetos e ou ações realizadas com investimento de recursos disponibilizado para política da juventude, a partir da avaliação e indicação do CEJUV.	2021 a 2023	SEJUF

Objetivos do Eixo 4 - Direito à Diversidade e à Igualdade

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
	<p>Proporcionar encontros para as jovens debaterem temas específicos, escutado Jovens protagonistas e representantes em acolhimento institucional, Juventude LGBTQIA+, juventude representante do movimento Negro, Representante da Juventude pessoa com deficiência e Juventude indígena.</p> <p>Realizar rodas de conversa com participantes estratégicos(as), representantes de grupos sociais diversos com reconhecida atuação nas mais diferentes temáticas no campo da defesa de direitos humanos em geral e de direitos humanos das juventudes no Paraná, contando também com a participação de representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, para além da sociedade civil organizada, universidades, coletivos, redes, fóruns e movimentos.</p>	Atingir 100% da juventude	<p>Número de eventos realizados com caráter de promoção da participação ativa das juventudes, oportunizando a expressão.</p> <p>Materiais elaborados como produtos do processo de escuta e de expressão das juventudes, de forma que possam ser tido como registros e como forma alcançar outros jovens.</p>	2021 a 2023	SEJUF SEED
Promover eventos de escuta das demandas das juventudes de grupos sociais diversos, em especial da população LGBTQIA+, do movimento negro, com deficiência, indígena e em acolhimento institucional.	Realizar ao menos um evento bienal estadual, que proporcione a escuta de jovens trans e travestis do Paraná, através de uma roda de conversa com a temática "Juventudes e visibilidade trans", para conhecer as demandas de jovens que vivenciam essa realidade em diferentes cidades do Estado, proporcionando também o encontro de soluções coletivas para os desafios e prioridades elencadas.	1 Evento a cada 2 anos	<p>Número de eventos realizados.</p> <p>Avaliação de impacto com as juventudes participantes</p>	2021 a 2023	SEJUF/CPJ
	Realizar ao menos um evento bienal estadual, que proporcione a escuta de jovens do Movimento Negro, através de uma roda de conversa com a temática "Juventude Negra Paraná", para conhecer as demandas de jovens que vivenciam essa realidade em diferentes grupos e iniciativas, integrantes representantes da população em situação de rua, quilombolas, pesquisadores(as) negros(as) de universidades estaduais, federais e privadas, povos de terreiro e de religiões de matrizes africanas etc., proporcionando também o encontro de soluções coletivas para os desafios e prioridades elencadas.	1 Evento a cada 2 anos	<p>Número de eventos realizados.</p> <p>Avaliação de impacto com as juventudes participantes</p>	2021 a 2023	SEJUF/CPJ
	Realizar ao menos um evento bienal estadual acessível, que proporcione a partilha de vivências entre jovens com deficiência, através de uma roda de conversa com a temática "Juventudes: Inclusão, Acessibilidade e Direitos", para conhecer as demandas de jovens que vivenciam essa realidade em diferentes cidades do Estado, proporcionando também o encontro de soluções coletivas para os desafios e prioridades elencadas.	1 Evento a cada 2 anos	<p>Número de eventos realizados.</p> <p>Avaliação de impacto com as juventudes participantes</p>	2021 a 2023	SEJUF/CPJ
Promover eventos de escuta das demandas das juventudes de grupos sociais diversos, em especial da população LGBTQIA+, do movimento negro, com deficiência, indígena e em acolhimento institucional.	Realizar ao menos um evento bienal estadual, que proporcione a escuta de jovens indígenas, de diferentes etnias existentes no Paraná, através de uma roda de conversa com a temática "Juventude Indígena Paraná", para conhecer as demandas de adolescentes e jovens das diferentes aldeias e comunidades localizadas no Estado, proporcionando também o encontro de soluções coletivas para os desafios e prioridades elencadas.	1 Evento a cada 2 anos	<p>Número de eventos realizados.</p> <p>Avaliação de impacto com as juventudes participantes</p>	2021 a 2023	SEJUF/CPJ

Eixo 5 - Direito à Saúde

Do ponto de vista da saúde o jovem é um cidadão e, nessa condição tem o direito à saúde, assegurado a partir da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, base legal do Sistema Único de Saúde (SUS), que dispõe em seu artigo 2º “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” significa que os princípios que regem o SUS – universalidade, equidade e integralidade – aplicam-se, também, as questões que envolvem a saúde dos jovens.

De acordo com Estatuto da Juventude (Lei nº12.852, de 5 de agosto de 2013), a saúde é um dos direitos a serem garantidos ao jovem brasileiro, considerando suas especificidades e diversidade. Ele estabelece, na Seção V, que “O jovem tem direito à saúde e a qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral.” Também, determina que a política pública de atenção à saúde do jovem siga diretrizes que se baseiam no acesso universal e gratuito ao SUS, na atenção integral e no desenvolvimento de ações preventivas articuladas.

O Estatuto da Juventude define a importância de assegurar programas, projetos e ações em saúde que respeitem as especificidades do jovem paranaense e atendam suas necessidades. Diante disto, propomos abaixo ações e políticas públicas que estão voltadas para este público, para além da garantia de atendimento, pois trata-se de amparar a diversidade dentro da juventude, considerando as questões de gênero, raça/cor, orientação sexual, diversidade social e cultural.

O cuidado hoje dirigido à saúde dos jovens extrapola, tanto pelas diretrizes legais quanto pelas pautas apresentadas pelos coletivos juvenis, a prevenção das doenças, o tratamento das patologias e a redução dos agravos. Certamente, a prevenção e o tratamento continuam a ser importantes, mas a promoção da saúde como estratégia que enfatiza mudanças mais amplas nas condições de vida, bem como o acesso à informação e aos recursos necessários para o cuidado de si, coloca a sociedade diante de um desafio maior, que requer a articulação intersetorial das diversas políticas públicas.

A promoção da saúde consiste num conjunto de estratégias, políticas, ações e intervenções com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e coletividades à medida que atua sobre os condicionantes e determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial e com participação popular, promovendo escolhas saudáveis por parte dos indivíduos e coletividades no território onde residem, estudam, trabalham, entre outros (BRASIL, 2014).

Objetivos do Eixo 5 - Direito à Saúde

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Redução ou cessação do uso de tabaco por adolescentes.	Oferecer tratamento para o público adolescente que deseja cessar o uso do Tabaco.	Atingir 100% do público adolescente, que procuram tratamento para a cessação do tabagismo.	Quantidade de adolescentes que receberam tratamento para cessação do tabagismo.	2022-2024	SESA/Crônicas não transmissíveis e Tabagismo
Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/HIV/AIDS e Hepatites Virais.	Disponibilizar insumos como: preservativos, gel lubrificante, testes para diagnóstico do HIV, auto teste de HIV, testes rápidos para sífilis e hepatites B e C.	Distribuir os insumos relacionados IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para 100% dos municípios.	Quantidade de municípios recebendo insumos.	2022-2024	SESA/IST e Doenças Transmissíveis Crônicas
Fortalecer a estratégia de protagonismo juvenil relacionada a prevenção de IST/HIV/AIDS.	Enfrentamento das IST/HIV/AIDS com a discussão entre pares, para multiplicar e compartilhar os conhecimentos dos jovens referentes a estes agravos.	Implantar a estratégia do protagonismo juvenil nas 22 Regionais de Saúde para os jovens atuarem no seu território como protagonistas na prevenção de IST/HIV/AIDS.	Quantidade de Regional de Saúde com a estratégia do protagonismo juvenil implantada.	2022-2024	SESA/IST e Doenças Transmissíveis Crônicas
Fortalecer a atenção em saúde mental da infância e juventude em serviços territoriais.	Realizar diagnóstico do atendimento da infância e juventude nos Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil habilitados.	Apresentar um relatório anualmente.	Quantidade de relatório apresentado por ano.	2022-2024	SESA/Saúde Mental
Promover o acesso das famílias aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza.	Acompanhar as condicionalidades de saúde da população jovem no Programa Bolsa Família (PBF).	Atingir 80,5% de acompanhamento dos indivíduos beneficiários e registro das condicionalidades de saúde do PBF.	Percentual de acompanhamento dos indivíduos beneficiários e registro das condicionalidades no PBF.	2022-2024	SESA/Promoção da Alimentação SEJUF, SESA, SEED
Realizar a vigilância nutricional de adolescentes.	Avaliação da situação nutricional de adolescentes.	Relatório Anual da situação nutricional de adolescentes.	Quantidade de relatório apresentado por ano.	2022-2024	SESA/Promoção da Alimentação
Monitorar os níveis de agrotóxicos na alimentação escolar da rede Estadual de ensino.	Realizar coletas periódicas de amostras de alimentos “in natura” nos municípios do estado.	Analisar 300 amostras anuais de 15 diferentes produtos da alimentação escolar.	Relatório anual do Programa Estadual de análise de resíduos de agrotóxicos de alimento (PARA).	2022-2024	SESA/Vigilância Sanitária de Alimentos
Atenção a saúde bucal dos jovens.	Promoção da saúde bucal, bem como prevenção, recuperação e reabilitação em saúde bucal.	Ofertar uma ação anualmente para capacitar os profissionais de saúde bucal para atenção da população jovem.	Quantidade de ação ofertada no ano.	2022-2024	SESA/Bucal

Objetivos do Eixo 5 - Direito à Saúde

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Conhecer o cenário epidemiológico das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo jovens.	Monitoramento das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo jovens, por meio das notificações contidas no SINAN.	Realizar anualmente 1 relatório com o panorama das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo jovens.	Quantidade de relatórios apresentado anualmente.	2022-2024	SESA/ Promoção da Paz
Redução da gravidez na adolescência.	Promover a atenção integral à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.	Reduzir para 12,93% o número de gestações em adolescentes.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	2022-2024	SESA/DVSCA/DVASM
Implantar e implementar a Rede da Pessoa com Deficiência (PcD).	Qualificar a rede de serviços de atendimento ambulatorial em reabilitação nas regiões de saúde do Estado do Paraná.	Capacitar as 04 Macrorregiões de saúde, buscando a intervenção precoce, qualidade de atendimento e acesso à jovens com deficiência.	Quantidade de macrorregiões capacitadas.	2022-2024	SESA/DVPCD
Desenvolver o Programa Saúde na Escola nos municípios paranaenses.	Motivar e apoiar os 399 municípios paranaenses para a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	85% (339) municípios paranaenses aderidos ao PSE.	Percentual de municípios paranaenses aderidos ao PSE.	2022-2024	SESA/Promoção da alimentação
Realizar o cuidado em saúde dos jovens nos seus territórios.	Ampliar a cobertura populacional na Atenção Primária à Saúde (APS) no território.	Ampliar, até 2023, para 77% a cobertura populacional estimada atendida pelas equipes de APS.	Percentual de cobertura populacional estimada atendida pelas equipes de APS.	2022-2024	SESA/DVFAM
Atenção a saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Atenção em saúde dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado e semiliberdade.	Manter 100% dos Municípios sede de unidades socioeducativas recebendo incentivo financeiro estadual.	Percentual de municípios sede de unidades socioeducativas recebendo incentivo financeiro estadual.	2022-2024	SESA/DVSCA

Eixo 6 - Direito à Cultura

As várias formas de expressões culturais - a chamada cultura popular, a cultura erudita ou clássica, são expressões humanas que agregam conhecimentos, valores, experiências. O resultado da experiência cultural vai além do informativo e educacional. O acesso à produção cultural insere a pessoa numa rede de relações de sentido e conexão.

Não há um acesso homogêneo a cultura, o que depende de muitos fatores, fazendo com que boa parte da população tenha dificuldades de apropriar-se dos patrimônios culturais existentes. O jovem pode ser beneficiado de programas que garantam meia entrada, mas essa realidade não atinge o jovem que não estuda, que precisa executar rotinas exaustivas de trabalho ou cuidados domésticos.

Outra forma de garantir acesso é o investimento na produção e propagação das produções culturais, que permitem uma maior oferta, facilitando o acesso. E ainda, o incentivo da participação do jovem na produção cultural, com caráter educacional ou relacionado a uma forma de renda.

Objetivos do Eixo 6 - Direito à Cultura

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Fomentar Lei Federal Aldir Blanc, nº 14017/2020. Referente à Cultura nas Redes	Atingir 20% dos proponentes pessoa física com idade entre 18 e 29 anos;	Disponibilizar em uma plataforma em forma de streaming e arquivo as obras que foram produzidas com recursos dos editais Cultura Feita em Casa e Licenciamento de Obras Audiovisuais – ambos parte do Pacote Emergencial – e, em um segundo momento, dos editais Cultura nas Redes – Licenciamento de Obras Literárias Digitais e Licenciamento de Conteúdo Digital	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Fomentar Lei Federal Aldir Blanc, nº 14017/2020. Referente Cultura nas Redes	Atingir 20% dos Proponentes pessoa física com idade entre 18 e 29 anos.	As atividades a serem realizadas serão o chamamento para Licenciamento de Obras Literárias Digitais “Cultura nas Redes”, que irá selecionar livros digitais, e-books, áudio livros e livros falados, já finalizados, para disponibilizar ao público por meio de site e mídias sociais do Governo do Paraná e da SECC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Fomentar Lei Federal Aldir Blanc, nº 14017/2020. Referente Cultura nas Redes - Licenciamento de Conteúdo Digital	Atingir 35,25% dos proponentes pessoa física com idade entre 18 e 29 anos.	As atividades a serem realizadas serão o chamamento para Licenciamento de Conteúdo Digital “Cultura nas redes”, que irá selecionar conteúdos digitais de vídeos e áudios artístico-culturais, realizados no Estado do Paraná, para exibição por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Governo do Paraná e da SECC	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Fomentar Lei Federal Aldir Blanc, nº 14017/2020. Referente ao Premio de Obras Literárias - Outras Palavras	Atingir 24,82% dos proponentes pessoa física com idade entre 18 e 30 anos	Por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, e da Superintendência Geral da Cultura “Prêmio de Obras Literárias”, que irá selecionar e premiar textos de obras de romance, coletânea de contos e crônicas, coletânea de poesia, roteiro, dramaturgia, coletânea de ensaios críticos, pesquisa de cultura alimentar e livro ilustrado, escritas em língua portuguesa.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Fomentar Lei Federal Aldir Blanc, nº 14017/2020. Referente aos Registros Fotográficos e Audiovisuais	Atingir 26% dos proponentes com idade entre 18 e 30 anos.	Por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, e da Superintendência Geral da Cultura, publica o Prêmio de Difusão Saberes e Fazeres Tradicionais - Registro Fotográficos e Audiovisuais, que irá selecionar e premiar registros fotográficos ou audiovisuais de manifestações populares e tradicionais da cultura desenvolvidas no território paranaense Povos Indígenas; Comunidades caiçaras; Comunidades quilombolas; Ciganos; Faxinalenses; Matriz africana. Os registros premiados deverão ser doados aos acervos dos Museus do Governo do Estado, por meio de termo de doação.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Fomentar Lei Federal Aldir Blanc, nº 14017/2020. Referente as Artes Visuais	Atingir 40% dos proponentes com idade entre 18 e 29 anos.	Promover a criação e a institucionalização dos planos setoriais de Artes Visuais nos municípios. Colaborar com os agentes culturais das diferentes grupos e representações sociais para a construção dos planos setoriais. Estimular a organização e institucionalização de associações, ateliers, grupos e coletivos e apoiar a profissionalização artística cultural dos municípios paranaenses.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	

Objetivos do Eixo 6 - Direito à Cultura

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Fomentar Lei Federal Aldir Blanc, nº 14017/2020. Referente a Pesquisadores independentes	Atingir 40% dos proponentes com idade entre 18 e 29 anos	Promover o Premio Jornada que tem a intencionalidade de reconhecimento à importantes trajetórias de vida intimamente conectadas ao desenvolvimento artístico ou cultural do Paraná. Nele, serão selecionados artistas, mestras, mestres, grupos e coletivos do território paranaense que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento cultural do Estado a longo prazo. Buscando contemplar o máximo de atuações possíveis: Cultura Tradicional, Cultura de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Cultura Afro, Cultura LGBTQIA+, Cultura de Refugiados, Migrantes e Apátridas, Cultura Hip Hop, Fanfarras, Bandas Marciais, Dança, Cultura Alimentar, Teatro, Música, Literatura, Artes Visuais, Circo, Audiovisual, Ópera, Arte Educação e Técnicos. Para a inscrição, os participantes precisam gravar um vídeo de 04 a 10 minutos de duração, contando sua história de atuação no setor cultural do Paraná.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Fomentar o Projeto Cotidiano Leitor	Atingir 30% do público em idade de 12 a 17anos e 3,4% com idade de 18 a 29 anos.	Realização de ações de incentivo à leitura e à literatura, o projeto busca promover a democratização do acesso ao livro, estimular o interessepor narrativas literárias e formar uma sociedade leitora. O projeto realizaações contínuas de mediação de leitura em diferentes espaços públicos, oficinas artísticasem Centros de Socioeducação (CENSES), formações para mediadores com autorese pesquisadores, Festival Nacional de Narração de Histórias, Festa Literária, concurso literário que resultou no livro "Crônicas Cotidiano Leitor 2019" e o guia deleitura infantil "Guia para pequenos grandes leitores"	Público de 77.599 Pessoas. Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Fomentar o Projeto Agentes de Leitura	Atingir 5 mil pessoas no estado do Paraná sendo 27% público 12 a 17 anos e 3% com idade de 18 a 29 anos.	Ação realizada pela Secretaria de Estado da Cultura, inserida nas diretrizes do Plano Estadual do Livro, Leitura eLiteratura do Paraná (PELLL), com o apoio da Biblioteca Pública do Paraná, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e com o incentivo daempresa Audi do Brasil, por meio do Programa Paraná Competitivo.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Edital de Produção e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais	Contemplando os públicos proponentes pessoa física e 18 e 29 anos	Ação realizada pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC) emparceria com a Agência Nacional de Cinema (ANCINE), para a produção de curtas alongas-metragens, telefilmes, jogos eletrônicos e desenvolvimento de projetos.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Incentivo aos Editais de Oficinas Temáticas de Formação em Teatro	O público prioritário das oficinas são os estudantes da Educação Básica (Ensino Fundamental II e Médio) de Escolas Públicas Estaduais	Ação de convênios entre a SECC e a União por intermédio da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) Edital de Oficinas Temáticas de Formação em Teatro. O objeto do certame é aquisição para a realização de 16 (dezesesseis) oficinas temáticas de formação na área de teatro, devidamente registradas por meio audiovisual, a serem disponibilizadas emplataforma digital do Estado.	Quantidade de pessoas participantes número de oficinas desenvolvidas.	2022-2024	SECC, SEED
Realizar uma exposição laboratório, um evento experimental, desenvolvido pelos próprios estudantes. A exposição laboratório prevê a realização de exposições e/ou eventos da produção artística dos estudantes das instituições parceiras no MAC Paraná	Projeto Visa atender 240 jovens diretamente. Estudantes de Universidades Estaduais do Estado do Paraná.	O público alvo receberá acompanhamento de um grupo interinstitucional de professores. Bem como, todas as etapas de realização da exposição e/ou eventos serãoovenciados pelos estudantes como cursos. Serão cursos de Curadoria, Produção de exposições, Ação Educativa, Identidade visual e Produção de Exposições.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC, SETI
Promover atividades Online com os Museus no Estado do Paraná	Compreende o público entre 17 e 29 anos. Público previsto nas palestras 400 pessoas.	As atividades desenvolvidas serão palestras e atividades online e conteúdos com a temática de onde está a arte Indígena contemporânea do Paraná; Atividade de Palestras on-line.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC
Promover visitas ao museu Oscar Niemeyer	Público de 15 a 29 anos.	Realizar visitas às exposições no formato presencial e virtual, bem como atividades educativas no Museu Oscar Niemeyer.	Quantidade de pessoas participantes	2022-2024	SECC

Eixo 7 - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

A comunicação e a liberdade de expressão são fatores relacionados ao direito à participação, ao protagonismo. Somente a possibilidade de manifestação é que se efetiva o exercício da cidadania, sendo que para o jovem o protagonismo adquire ainda um caráter fundamental de apropriação das lutas coletivas. E também é preciso considerar os meios tecnológicos que permitem a disseminação da palavra do jovem. Ter a possibilidade de expressar-se, participar ativamente das discussões e decisões, depende muitas vezes de iniciativas de incentivo, geração de espaços ou viabilização do acesso às tecnologias.

Por outro lado, a cultura do respeito a opinião, a tolerância frente a diversidade e a primazia da participação popular são princípios que precisam de constante defesa, pois a liberdade de expressão é antes de tudo uma prática social inserida num contexto de direitos, de cidadania e que podem ser prejudicados em contextos conservadores.

Objetivos do Eixo 7 - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Criação de um Comitê da juventude	Promover debates, trabalhos em grupos para contribuição da política da juventude	Oportunizar espaço de reflexão e construção coletiva.	Comitê criado.	2022	SEJUF/CPJ/CEJUV
	Inclusão de adolescentes/jovens de todas as diversidades (etnia, raça, religião e gênero), inclusive pessoas com deficiência.	Oportunizar as diferentes representatividades das juventudes nas discussões.	Representações no comitê		
Promover a inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias de informação e comunicação.	Disponibilizar internet pública e cursos de capacitação.	Attingir todos os jovens do estado do Paraná.	Disponibilização de internet pública em todos os locais públicos. Cursos para uso das tecnologias, voltados aos jovens	2022	SEJUF SEEC SEPL
Promover cursos de língua de sinais aos Centros da Juventude	Formar a equipe ou um jovem para ser multiplicador, além de ter equipamentos adaptados para surdos	Atender os municípios com Centros da Juventude 100% dos adolescentes e jovens com internet gratuita, dentro do prazo de vigência do Plano.	Número de cursos e jovens qualificados para linguagem de Libras	2022-2023	SEJUF/DAS/DPCD
	Disponibilizar o acesso a internet e wifi para usuários de serviços voltados à Juventude.		Locais com oferta de atividades aos jovens com internet e wifi disponível para uso	2022	SEJUF/DAS/CPJ SEPL
	Fomentar políticas públicas que incluam os adolescentes e jovens pobres para ter acesso à internet gratuita.		Locais com internet gratuita para jovens pobres.		SEPL
Disseminar informações sobre direitos das juventudes através de canais e ações estratégicas de comunicação e publicização de conteúdo com linguagem específica para as juventudes	Criar e manter um portal na web específico do CEJUV, com assessoria de comunicação dedicada ao Conselho e produção de conteúdo diário sobre atuação das comissões e da mesa diretora do Conselho, bem como sobre os mais diferentes direitos da juventude.	Facilitar acesso às informações do CEJUV à toda população.	Portal criado e número de acessos	2022	SEJUF/CEJUV
	Produzir de maneira contínua, conteúdo, multimídia sobre a atuação do CEJUV, com criação e publicação de conteúdo em linguagens como fotografia, vídeo, podcast, textos e e-books.	Divulgar as ações do CEJUV e promoção de campanhas universalizando o acesso à informação.			
	Realização de campanhas alusivas aos direitos das juventudes e/ou a grupos de juventudes vulnerabilizadas	4 campanhas realizadas ao ano			
	Desenvolver campanhas anuais e/ou bienais com as seguintes temáticas: a) Identificação e enfrentamento aos relacionamentos tóxicos e abusivos; b) Enfrentamento às diferentes formas de racismo e à injúria racial; c) Direito à participação social de adolescentes em conselhos de direitos; d) Enfrentamento às violações de direitos contra as juventudes indígenas; e) Enfrentamento às violações de direitos contra as juventudes com deficiência; f) Visibilidade das pautas e demandas das juventudes LGBTQI+ no Paraná; g) Diálogo intergeracional e ensino sobre o envelhecimento; h) Juventudes e Saúde.	1 campanha anual para cada temática	Campanha realizada e avaliação de impacto	2022-2023	

Eixo 8 - Direito ao Desporto e Lazer

O cuidado da saúde física e mental inclui a prática de esportes e atividades de lazer. As atividades esportivas nem sempre precisam ser relacionadas ao esporte de resultado, bastando a sua prática regular com a finalidade de benefício físico e social. Para isto, faltam investimentos e manutenção de espaços públicos que garantam práticas de qualidade.

O que não inviabiliza que também existam, o maior e melhor acesso aos esportes de resultados, nas suas mais variadas expressões. A uma grande deficiência no país de políticas de esporte planejadas e continuadas, com estrutura adequada e com capacidade de atenderem toda a juventude.

Quando as práticas de lazer são incentivadas, o que de fato está sendo considerado é que há a necessidade de um tempo para a interação despreocupada, para a mudança de foco das preocupações e obrigações. Não se trata somente de ter momentos de usufruir do descanso ou de ações prazerosas, mas também de ter um tempo no dia a dia livre de expectativas de produção, para permitir a contemplação das experiências de aprendizado, refletir e tomar consciência dos processos da vida.

Objetivos do Eixo 8 - Direito ao Desporto e Lazer

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Qualificação e mapeamento dos espaços públicos.	Mapear e qualificar espaços de lazer onde eventos recreativos e/ou culturais supervisionados possam acontecer, atuando em conjunto com agentes públicos e comunitários para a organização de agendas de eventos	Georeferenciar os espaços de lazer com potencial para realização de projetos voltados às juventudes.	Relação de espaços mapeados e potencialidade para eventos.	2022	SEJUF/CPJ
Revitalizar as piscinas dos centros da juventude, buscando a revitalização e cobertura e aquecimento das mesmas.	Buscar a revitalização, cobertura e aquecimento, tendo em vista que ampliará o uso das mesmas em virtude do nosso clima, usamos as piscinas apenas 04 meses no ano.	Qualificar os espaços dos Centros da Juventude para melhor atender a necessidade dos usuários.	Avaliação com usuários sobre a qualificação dos espaços.	2022	SEJUF/CPJ/DAS
Fortalecer o protagonismo dos jovens na elaboração e criação das atividades esportivas	Attingir 100% dos centros da Juventude	Trabalhar no incentivo dos jovens a compor grupos comunitários capazes de organizar atividades esportivas, de lazer e culturais regulares, através dos Centros da Juventude, de forma a estabelecê-los como protagonistas e proprietários no desenvolvimento de ações voltadas ao esporte e lazer.	Quantidade de Centros da Juventude que aderiram à estratégia, apresentação por meio de um relatório bianual das modalidades de esporte desenvolvidos.	2022	SEED esporte, SEJUF.
Promover a prática regular de esportes.	Attingir 100% dos espaços públicos e rede de ensino.	Incentivar grupos locais das comunidades voltados ao incentivo da prática regular de esportes, competições e rotinas de aprendizado esportivo, por meio de projetos e programas específicos com atuação da secretaria de esporte e o trabalho em redes de cooperação com organizações da sociedade Civil.	Número de espaços públicos, número de programas e projetos voltados ao incentivo da prática regular de esportes.	2023-2024	SEED, SEJUF
Fortalecer o Incentivo aos Jovens atletas	Apoiar 100% dos jovens da rede pública as competições e as práticas esportivas pelo Governo Estadual e Federal.	Acompanhar os jovens as ofertas de bolsas para os jovens atletas. Compartilhar os editais de bolsas, a fim de apoiar e fortalecer o incentivo do esporte.	Quantidade de bolsas na Esfera Estadual ofertadas. Quantidade de bolsas ofertadas.	2022	SEED, SEJUF
Trabalhar na capacitação e formação permanente de professores de educação física, educadores sociais e monitores de esportes e lazer	Attingir 100% dos municípios Paranaenses.	Ofertar ações e programas permanentes de apoio aos profissionais de diversas modalidades, para que os mesmos possam adquirir conhecimentos para sua formação profissional. (Destinação de recurso para o esporte SEED (superintendência do Esporte)	Número de profissionais capacitados.	Capacitação Continua	SEED
Proporcionar ações esportivas aos jovens, de forma gratuita.	Realizar 2 torneios anuais, de varias modalidades esportivas entre os 399 municípios do Paraná.	Adequar os espaços públicos para a realização das modalidades, Trabalhar na elaboração e na distribuição de materiais informativos quanto aos torneios, Trabalhar na valorização da prática esportiva entre a Juventude Paranaense.	Quantidade de espaços públicos aptos a receberem os torneios. Número de Municípios e de torneios realizados no Estado do Paraná.	2022-2024	SEED
Monitorar a revitalização dos Centros da Juventude no Paraná	Incentivar e monitorar a revitalização dos Centros da Juventude no Paraná.	Mapear e monitorar os centros da Juventude, contribuindo com informações referente a infraestrutura dos centros da Juventude no Estado do Paraná.	Número de centros da Juventude. Número de Centros da Juventude com os espaços que estão em precariedade.	2022-2024	SEJUF
Melhorar a divulgação das bolsas ofertadas pelos Centros da Juventude.	Attingir a população Jovem em toro aos Centros da Juventude e nas Escolas estaduais.	Realizar a divulgação das bolsas ofertadas pelos Centros. Contribuir nas informações referentes aos projetos elaborados pelos agentes da Cidadania.	Número de ofertas de bolsas aos agentes da Cidadania.	2022-2024	SEJUF

Eixo 9 - Direito ao Território e Mobilidade

As diferenças territoriais geram dinâmicas de vida muito distintas, mas ao mesmo tempo com uma marca única. Esta marca pode ser entendida como a necessidade de pertencer a um local e sentir-se livre e seguro neste. Assim, a luta pela terra e as travadas por moradores das ocupações urbanas, bem como as questões de demarcação de terras indígenas ou quilombolas, as condições de moradia no campo, os aspectos da mobilidade urbana e rural, são facetas distintas do pertencimento a um território e de garantir uma mobilidade digna e segura.

Por outro lado, viver em determinado lugar define grande parte das condições concretas de como será a vida. Assim, dada as características de cada território, tematizar a vivência neste espaço é diferente em cada lugar, o que traz necessidades diferentes aos jovens dependendo de onde estão.

Nas cidades a ideia de acesso aos espaços e mobilidade passa pela estrutura física das áreas públicas, como praças e centro de convivência, e também passa por questões do transporte coletivo público.

Para a juventude rural, há a necessidade de articulação de políticas para enfrentar a questão do êxodo rural e da legalização de terra. E ainda, acesso ao território nas zonas rurais implica alternativas que garantam o sustento para manter o jovem no campo, como alternativas econômicas, e também sociais, culturais e de lazer.

Ao falar na temática mobilidade, adentra-se também a temática dos jovens e pessoas que tem algum tipo de deficiência - o que envolve necessidades distintas, específicas para cada tipo de deficiência, como condições de mobilidade para quem usa cadeira de rodas e para quem possui deficiência visual ou auditiva. As condições das ruas, calçadas, a sinalização sonora e visual.

Objetivos do Eixo 9 - Direito ao Território e Mobilidade

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Ampliar a expansão de benefícios no Programa ID Jovem.	Possibilitar o acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015	Atingir 100% das juventudes vinculadas ao Cadúnico.	Número de beneficiários e acessos aos eventos artísticos, culturais e de esportes.	2021 a 2023	SEJUF
Descentralizar as oficinas e atividades.	Atender a demanda que não consegue ter acesso às atividades promovidas nos Centros da Juventude	Mapear os espaços que não tem os centros da juventude criar estratégias para que a população distante chegue até os centros da Juventude no Paraná.	Atividades realizadas de forma descentralizada, chegando às comunidades mais distantes e sem acesso aos Centros da Juventude	2021 a 2023	SEJUF/DAS
	Levar as oficinas e atividades do Centro do Juventude nos territórios não atendidos pelo transporte e distritos			2021 a 2023	SEJUF/DAS
Cofinanciar a compra de transporte inclusivos para atender a demanda dos Centros da Juventude ou vale transporte	Disponibilizar aos Jovens que residem áreas distantes, meio de acesso aos espaços do Centro da juventude, trabalhar na disponibilização de vale transporte ou de carros alugados para os centros da Juventude aos frequentadores registrados e em vulnerabilidade sociais	Garantir o acesso aos Centros da Juventude para jovens em situação de vulnerabilidade social, através da disponibilização de meio de transporte ou vale transporte	Número de jovens em frequência nos Centros da Juventude atendidos por meio de transporte ofertado.	2021 a 2023	SEJUF
	Atender os Centros da Juventude que não dispõe de transporte, ou vale transporte para trazer ao centro da juventude a demanda reprimida e o público prioritário de jovens que desejam participar e não tem acesso devido residir nas áreas rurais ou não possuir meios de locomoção.	Garantir o acesso aos Centros da Juventude para jovens residentes em áreas rurais social, através da disponibilização de meio de transporte ou vale transporte		2021 a 2023	SEJUF

Objetivos do Eixo 9 - Direito ao Território e Mobilidade

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Discutir e construir soluções para desenvolver políticas de moradia para as juventudes dentro do Estado do Paraná.	Atingir as juventudes LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, egressos do Programa Prisional, Egressos da Unidade de acolhimento institucional, jovens periféricos e/ou moradores/as de ocupação, integrantes de comunidades atingidas por barragens e hidrelétricas.	Acesso à moradia aos jovens: LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, egressos do Programa Prisional, Egressos da Unidade de acolhimento institucional, jovens periféricos e/ou moradores/as de ocupação, integrantes de comunidades atingidas por barragens e hidrelétricas.	Programas de acesso à moradia e número de jovens atendidos.	2021 a 2023	SEJUF/DAS
	Realizar um mapeamento das casas que acolhem as Juventudes em situação de vulnerabilidade e trabalhar na disponibilização das informações quanto aos espaços e serviços disponíveis.	Localizar geograficamente e referenciar casas que acolhem as Juventudes em situação de vulnerabilidade.	Mapeamento e disponibilização dos dados para os serviços de assistência social.	2021 a 2023	SEJUF/DAS
	Realizar conversas com as Prefeituras, para a disponibilidade de moradia às juventudes em vulnerabilidade.	Sensibilizar e apoiar a construção de alternativas para moradias para as juventudes em vulnerabilidades	Número de prefeituras mobilizadas e número de projetos desenvolvidos.	2021 a 2023	SEJUF/DAS
	Promover atividades para conhecer a política estadual de garantia do direito à moradia para as juventudes (LGBTs expulsos/as de casa, jovens em situação de rua, jovens egressos do sistema prisional, jovens egressos de unidades de acolhimento, etc.	Divulgar e tornar acessíveis as informações para sociedade sobre a política de moradias para as juventudes	Ações de divulgação realizadas	2021 a 2023	SEJUF/DAS

Eixo 10 - Direito à Sustentabilidade e Meio Ambiente

As diferenças territoriais geram dinâmicas de vida muito distintas, mas ao mesmo tempo com uma marca única. Esta marca pode ser entendida como a necessidade de pertencer a um local e sentir-se livre e seguro neste. Assim, a luta pela terra e as travadas por moradores das ocupações urbanas, bem como as questões de demarcação de terras indígenas ou quilombolas, as condições de moradia no campo, os aspectos da mobilidade urbana e rural, são facetas distintas do pertencimento a um território e de garantir uma mobilidade digna e segura.

Por outro lado, viver em determinado lugar define grande parte das condições concretas de como será a vida. Assim, dada as características de cada território, tematizar a vivência neste espaço é diferente em cada lugar, o que traz necessidades diferentes aos jovens dependendo de onde estão.

Nas cidades a ideia de acesso aos espaços e mobilidade passa pela estrutura física das áreas públicas, como praças e centro de convivência, e também passa por questões do transporte coletivo público.

Para a juventude rural, há a necessidade de articulação de políticas para enfrentar a questão do êxodo rural e da legalização de terra. E ainda, acesso ao território nas zonas rurais implica alternativas que garantam o sustento para manter o jovem no campo, como alternativas econômicas, e também sociais, culturais e de lazer.

Ao falar na temática mobilidade, adentra-se também a temática dos jovens e pessoas que tem algum tipo de deficiência - o que envolve necessidades distintas, específicas para cada tipo de deficiência, como condições de mobilidade para quem usa cadeira de rodas e para quem possui deficiência visual ou auditiva. As condições das ruas, calçadas, a sinalização sonora e visual.

Objetivos do Eixo 10 - Direito à Sustentabilidade e Meio Ambiente

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Incentivar o plantio de hortas nos Centros da Juventude	Promover o incentivo ao jovem ao manuseio da terra, sendo uma forma de desenvolvimento e conscientização da terra e o que ela nos fornece e beneficia.		Número de hortas implantadas nos Centros da Juventude	2021 - 2023	SEJUF/DAS
	Incentivar os jovens com aptidão de manuseio com a terra a criarem projetos locais e meios de repassar o conhecimento para as outras juventudes do seu município.	Programar a iniciativa em 100% dos centros da Juventude do Paraná que tenham espaço para a realização de hortas.	Número projetos criados por jovens voltados ao manuseio de terra e implementados nos municípios	2021 - 2023	SEJUF/CPJ SEAB
Promover o engajamento de adolescentes e jovens na realização de atividades locais, regionais e estaduais que contribuam para o alcance das metas globais previstas na Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Desenvolver, pelo menos, 5 eventos de formação anuais, realizados em 2 ou 3 dias, onde se possa abordar temáticas afetas à Educação em Direitos Humanos, à luz das indicações de documentos norteadores da educação para o desenvolvimento sustentável e das metas globais da Agenda 2030. É necessário ainda promover a construção e realização desses eventos através de entidades da sociedade civil organizada, por meio de publicação de Edital de Financiamento de Projeto/ Chamada Pública para receber propostas de desenvolvimento dessas ações, nos moldes do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, com financiamento garantido pelo Poder Público (via Fundos ou recursos da Secretaria que executa a Política Pública de Juventude).	Realizar formações anuais, lúdicas, interativas e, sempre que possível, presenciais, de educação para o desenvolvimento sustentável de, pelo menos, 250 adolescentes e jovens, de forma estratégica nas 5 macrorregiões do Estado.	Número de formações realizadas, número de jovens participantes e regiões localizadas.	2021 - 2023	SEJUF/CPJ SEED

Eixo 11 - Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça

Os dados nacionais e paranaenses apontam repetidas vezes a relação entre jovens e violência, sejam estes sujeitos em condição de vítimas ou autores. O Atlas da Violência de 2020, publicado pelo IPEA, confirma a tendência nacional de mortes violentas de jovens, havendo uma exacerbação das mortes de jovens negros e pobres, mulheres negras e o registro do aumento das violências contra a população LGBTQIA+.

Neste levantamento do IPEA, no Paraná a taxa de homicídios de jovens foi identificada como menor do que a nacional - 49,9 por 100 mil jovens, enquanto a nacional era de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país. Mas o fato de estar abaixo da média nacional não anula as vidas perdidas e o impacto social desta violência. Além do que, o número total de casos vem aumentando.

... a alta letalidade de jovens gera fortes implicações, inclusive sobre o desenvolvimento econômico e social. De fato, a falta de oportunidades, que levava 23% dos jovens no país a não estarem estudando nem trabalhando em 2017, aliada à mortalidade precoce da juventude em consequência da violência, impõem severas consequências sobre o futuro da nação. (IPEA, 2019, pg 6)

É preciso também considerar a violência associada com o uso e abuso de álcool e outras drogas, que pode ser observada em diferentes contextos de violência, como as expressões da criminalidade em geral, jovens envolvidos na venda de drogas, uso de álcool e outras drogas resultando em situações de vulnerabilidade social e transtorno mental, as ocorrências de violência familiar e violência urbana entre jovens ou por estes perpetradas.

Outras formas de violência que exigem uma intervenção constante da segurança pública é a violência contra crianças e adolescentes, em geral desencadeada em contextos de convivência doméstica e relações próximas. O registro de várias formas de violência contra crianças e adolescentes é constante, o registro evidencia um problema social que passa pelo abuso de poder do adulto, que pode resultar em agressões verbais, físicas e sexuais. As intervenções nestes casos são de grande importância, pois geralmente envolvem situações de dominação, por força, papel social do adulto ou pelo terror que este causa, dificultando ou mesmo inviabilizando que a criança ou o adolescente possa se defender ou buscar ajuda.

Para os adolescentes, as medidas de privação de liberdade também trazem outros aspectos do acesso à Justiça. O debate atual sobre a diminuição da maioria penal reatualizou uma antiga discussão de que o foco é da punição, e não da intervenção para mudar as trajetórias de vida.

Diante de todo este contexto, além da geração de políticas públicas de prevenção e atendimento da população, as medidas de segurança pública e os procedimentos administrativos e jurídicos que permitem a aplicação da lei são fundamentais. O caso não é de uma sociedade coercitiva em si, mas de uma sociedade presente e justa, que cumpre seus acordos coletivos e princípios democráticos de direitos.

Objetivos do Eixo 11 - Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Juventude no enfrentamento a violência.	Ampliar o debate sobre a violência contra mulher (física e psicológica) que ainda é vista como invisível perante a sociedade, ampliar um debate sobre as formas de violência junto ao público jovem.	100% dos municípios com ações que promovam e qualifiquem o debate sobre a violência contra a mulher.	Número de município e de ações realizadas	2022 - 2023	SEJUF/CPJ/DGDM SEED SESA
	Acabar com o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra Jovens.	Intensificar ações de campanhas e de combate às violências.	Campanhas realizadas Análise dos registros de violências.	2022 - 2023	SEJUF/CPJ/CGDM
Promover a divulgação de serviços às vítimas de violência doméstica	Garantir que jovens mulheres vítimas de violência doméstica tenham conhecimento acerca dos serviços de assistência social.	Ampliar a divulgação dos serviços de assistência social vítimas de violência doméstica	Campanhas realizadas Análise dos registros de buscas pelos serviços.	2022-2023	SEJUF/CPJ/CGDM

Objetivos do Eixo 11 - Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Juventude no enfrentamento a violência de Gênero	Promover o debate sobre o feminicídio e a violência com a população feminina Negra. Pois segundo os índices houve um aumento da violência enquanto as mulheres não-negras presenciaram uma diminuição nesse índice.	2 eventos estaduais, ao ano, para promover o debate	Eventos realizados e públicos alcançados	2022-2023	SEJUF/CPJ/CGDM Conselho de igualdade racial
	Realizar encaminhamentos jurídicos e psicológicos a jovens mulheres em situação de violência doméstica	Garantir o suporte jurídico e psicológico às mulheres em situação de violência doméstica, e promover a superação da condição de violência	Avaliação do número de encaminhamentos realizados.		SEJUF/DGDM
	Promover encaminhamentos de jovens mulheres em situação de violência doméstica				
	Realizar a escuta qualificada de jovens mulheres em situação de violência doméstica				
Promover orientações sobre os tipos de violência doméstica através do ônibus Lilás	Atendimentos com orientações sobre os tipos de violência doméstica	Levar a informação às mulheres, possíveis vítimas de violências, orientando e oportunizando o reconhecimento das violências.	Número de pessoas atendidas e número de locais visitados pelo ônibus Lilás	2022-2023	SEJUF/DGDM
Trabalhar o resgate humanitário da juventude	Trabalhar com o resgate da humanidade dos jovens que estão privados de liberdade ou que estão em semiliberdade, para que o mesmo retorne ao meio social com mais oportunidade e não volte a cometer algum delito.	Oportunizar a reflexão dos jovens privados de liberdade e em semiliberdade a partir da humanização das relações.	Número de ações realizadas com jovens do sistema socioeducativo e prisional.	2022 - 2023	SEJUF/DEASE SESP
	Garantir Políticas Públicas que promovam a prevenção do ingresso da população jovem à prática de atos infracionais ou crimes.	Reduzir o número de atos infracionais, de restrição e de privação de liberdade.	Avaliação dos números de atos infracionais registrados e de medidas socioeducativas aplicadas.		
Oportunidade ao público Jovem de 15 aos 17 anos	Realizar políticas públicas para a população juvenil dos 15 aos 17 anos, para que ao completar 18 anos o jovem não entre na contagem dos encarcerados aos 18 anos, promovendo políticas públicas focado nesse público.	Redução do número de jovens adolescentes privados de liberdade.	Avaliação comparativa ano a ano do número de adolescentes privados de liberdade.	2022 - 2023	SEJUF/DEASE SEED
	Promover estudos e pesquisa e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e a frequência da violência contra os jovens.	Subsidiar a implementação de ações efetivas para redução da violência contra os jovens	Número de jovens vítimas de violências, análise da redução dos índices.		
Ações voltadas ao jovem em situação de risco.	Priorizar as ações voltadas aos jovens em situação de risco, vulnerabilidade social, egresso do sistema socioeducativo e Sistema Penitenciário.	Atender o público prioritário em ações específicas.	Número de ações realizadas especificamente a este público.	2022 - 2023	SEJUF/DEASE/ DAS/DET SEED SESP SESA

Objetivos do Eixo 11 - Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Acesso à justiça. Defensoria Pública e Juventude.	Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.	Garantia de direitos da população jovem	Número de jovens atendidos pela Defensoria Pública Estadual ou Programas que atendam as demandas jurídicas e de garantias de direitos.	2022 - 2023	SEJUF/CPJ Defensoria Pública
	Promover o efetivo acesso dos jovens à Defensoria Pública, considerando as especificidades da condição juvenil.				
Inclusão do Jovem com Deficiência	Promover o efetivo acesso dos jovens com deficiência à justiça e a igualdade de condições com as demais pessoas, inclusive mediante a provisão de adaptações processuais adequadas à sua idade.	100% dos jovens com deficiência com acesso à justiça.	Número de jovens com deficiência atendidos, com acesso à justiça.	2022 - 2023	SEJUF/CPJ/DPCD Defensoria Pública
Redução das taxas de mortalidade da população Jovem.	Reduzir as formas de violências e as taxas de mortalidade referente às diversas formas de violência entre a população jovem.	Reduzir as formas de violências	Análise comparativa dos dados de violências, ano a ano.	2022 - 2023	SEJUF SESA SESP
Combate ao crime organizado e prevenção à exploração sexual	Reduzir fluxos de dinheiro e armas ilegais, reforçar a recuperação e a devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.	Realizações de operações policiais e do Ministério Público para combate ao crime.	Número de ações realizadas e resultados das operações.	2022 - 2023	SEJUF SESP MP
	Garantir ações de combate e prevenção à exploração sexual e tráfico de pessoas, com foco na população jovem.				
Capacitar de modo efetivo os servidores públicos estaduais e municipais, de modo que sejam capazes de promover programas de prevenção e enfrentamentos de diferentes violências;	Promover ações de caráter continuado junto a jovens e adolescentes propiciando o reconhecimento da vivência de situações de violência e buscando uma cultura de paz. (capacitação corporações policiais)	Implantar programas de prevenção de violência entre equipamentos municipais e estaduais	Número de capacitações realizadas, número de servidores capacitados. Programas de prevenção às violências implementados.	2022	SEJUF SESP SESA
Promover ações de enfrentamento à automutilação e suicídio	Produção de campanha que promovam o diálogo e soluções a partir do protagonismo dos jovens e sua atuação em seus territórios	Conscientizar, alertar, e promover a reflexão dos jovens em 100% dos municípios	Número de ações e de municípios	2022-2023	SEJUF/DPCA SESA SEED
Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no enfrentamento à letalidade infantil	Produzir estudos relacionados a letalidade por homicídios de adolescentes e jovens	Produzir dados que baseiam políticas públicas para enfrentamento das violências	Estudo produzido	2022	SEJUF/DPCA IPARDES SETI
Fortalecer o vínculo entre a Justiça e Assistência Social	Capacitação contínua entre os órgãos de Justiça e Assistência Social para melhoria no atendimento dos adolescentes	Atingir todos os técnicos da Justiça e da Assistência Social	Número de capacitações realizadas de forma integrada	2022-2023	SEJUF/ESEDH TJPR

Objetivos do Eixo 11 - Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça

Objetivos	Ação	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável
Proteção e Enfrentamento da Violência Contra os Jovens	Realização de Campanhas e Projeto com a sociedade sobre a temática	1 campanha estadual ao ano. Proteger Jovens Contra a Violência	Número de campanhas realizadas e avaliação de impacto	2022-2023	SEJUF/DPJ/CEJUV CEDCA SESA
Um país mais justo	Melhoria da segurança, e a justiça em ações absurdas	Ajudar pessoas negras ao ver uma discriminação, ajudar ver atos de crueldade e afins	Ações de combate às diversas formas de violências	2022-2023	SEJUF
Promover espaços de conhecimento sobre a prevenção a violências e divulgação dos canais e espaços de apoio e denúncia.	Realizar palestras, fóruns e rodas de conversa sobre a prevenção a violência com foco no combate a violência contra mulher.	Criar programas de prevenção à violência voltados à juventude.	Campanhas realizadas Espaços de reflexão oportunizados Programa de prevenção criado	2022-2023	SEJUF SESP SESA SEED
Garantia da segurança pública à juventude.	Criação/Fortalecimento da associação de moradores em conjunto com a rede de serviços que atende o território. (Conselho De Segurança)	Efetivação das políticas públicas de qualidade como fator que garante a segurança pública. Integração dos agentes de segurança com a comunidade.	Ações voltadas ao Conselhos de Segurança e Associação de moradores para promoção da segurança pública aos jovens	2022-2023	SEJUF SESP
Considerando o atual contexto societário historicamente muito abusivo contra a juventude brasileira, almejamos que o direito à segurança pública e acesso à justiça seja colocado em alto relevo. Uma vez que se trata do entendimento cultural no tocante ao enfrentamento do clima de violência onde o jovem ora é vitimizado especialmente quando negro e pobre, ora também quando impacta a sociedade com atitudes violentas. Neste sentido, propomos que seja garantido a implementação do eixo 6, objetivos: 17, 18, e 23 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que estes compreendem o público jovem de 15 a 29 anos.	Produzir um relatório do Plano Decenal junto aos órgãos responsáveis pelos objetivos: 17 que trata da cultura da paz e uma nova visão das polícias e da segurança pública; 18 que enfatiza os núcleos de estudo e defesa dos direitos da infância e juventude; 23 que versa sobre o sistema de cadastros da infância e da juventude do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Visando identificar se as ações e metas estão sendo implementadas	Garantir que o Conselho Estadual da Juventude realize articulações intersecretoriais com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), para fins do cumprimento dos objetivos 17, 18 e 23 do eixo 6 do Plano Decenal das quais somam 9 metas e 6 ações até o ano de 2026.	Relatório de análise dos objetivos (Monitoramento do Plano) e publicização.	2022	SEJUF/CEJUV CEDCA
	Encaminhar o referido relatório ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente dando visibilidade quanto ao alcance das metas para prover avaliação e implementação das ações que não foram executadas.				



METODOLOGIA

DE CONSTRUÇÃO DO PLANO

A coordenação de políticas para a Juventude do Estado do Paraná deliberou junto ao Conselho Estadual da Juventude do Estado, o presente Plano Estadual, fundamentado na interdisciplinaridade e interinstitucionalidade dos membros do Conselho.

De acordo com o Grupo de trabalho do Plano Estadual da Juventude, foram pautados os 11 Eixos temáticos que contemplam o Estatuto da Juventude, dos quais foram sistematizados os Objetivos, metas e ações, indicadores e responsáveis.

As propostas recebidas por meio dos ofícios enviados pela coordenação e respondidos pelas secretarias do Estado do Paraná foram imprescindíveis para a elaboração das ações, projetos e programas que são desenvolvidas ao Público Jovem.

Para compor o Plano Estadual elaborou-se uma consulta pública que foi aplicada nos dias 08 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021. A fim de subsidiar o processo de tomada de decisão, cumprindo as normas da administração pública, para atender aos anseios da população, a consulta pública foi disponibilizada via plataforma digital, com o propósito de receber a contribuição dos

cidadãos Paranaenses, para a elaboração do referido, foi aplicada por meio de uma plataforma digital disponibilizada pelo link de acesso: **<http://www.questionarios.celepar.pr.gov.br/index.php/864419/lang-pt-BR>**, elaborado e sistematizado pelo grupo de trabalho do Plano Estadual, a consulta pública foi divulgada pelos Conselhos Estaduais e Municipais da Juventude e pelo Governo do Estado, teve como principal meio de divulgação as mídias sociais.

A consulta Pública obteve 431 respostas, entre elas 60 respostas foram completas, sendo respondidos os objetivos, metas e ações, as 371 respostas contribuíram em pelo menos um eixo, sendo eles, ou objetivo, ou metas, ou ação.

Os conselheiros foram realizando ajustes e aperfeiçoaram ações e propostas, conforme os conhecimentos específicos de cada instituição representada.

As contribuições dos servidores do Estado e da sociedade civil, sucedida das Consultas Públicas, foram discutidas em reunião ordinária do Conselho, para deliberação e análise das contribuições da sociedade civil que foram incorporadas no Plano.



ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

DO PLANO ESTADUAL DA JUVENTUDE

O Plano Estadual da Juventude no Estado do Paraná é um documento que visa estabelecer um planejamento em médio prazo para os próximos cinco anos, no Estado do Paraná, envolvendo também a Sociedade Civil organizada, para que se estabeleça a soma dos esforços em prol a Juventude, recursos e ações, com o monitoramento, elaborado, integrando as políticas desenvolvidas a população jovem no estado do Paraná.

Tendo como objetivo a implementação efetiva do Plano Estadual da Juventude, com relação ao Estatuto da Juventude, há necessidade de realizar o acompanhamento e avaliação das propostas mencionadas no referido Plano, monitoradas e desenvolvidas pela equipe técnica de cada Órgão, Secretárias e pelo Conselho Estadual da Juventude Paranaense (CEJUV), mencionando as responsabilidades e as formas de coleta dos dados e suas análises.

Para monitoramento deverá ser atendido como um processo permanente, que ocorrerá durante o processo de execução do plano quinquenal. Sendo assim os responsáveis pelas ações deverão efetuar um acompanhamento contínuo realizado de dois em dois anos, sendo acompanhadas as suas etapas atentamente, realizando o registro contínuo das ações apresentadas, criando uma estrutura para o monitoramento final.

Fica por responsabilidade da Assessoria técnica de Políticas para a Juventude a mobilização de reunião bienal para o monitoramento do Plano.

Se tratando de um importante instrumento o monitoramento contribui para acompanhar as metas e os prazos de execução e implementação das ações. A avaliação que também é um processo de im-

portância permite uma ação reflexiva de todo o processo percorrido e a expressão dos resultados alcançados para a efetivação das políticas públicas. Sendo assim é necessário criar um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos responsáveis que possuem a incumbência em relação às ações desenvolvidas.

Os órgãos ou instituições envolvidas, responsável pelo Plano de ação SEJUF, SESP, SEPL, SECC, SEED, SEAB, SESA e sociedade Civil organizada que deverá acompanhar as ações em Constância, verificando se as metas instituídas estão próximas a serem atingidas, organizando a coleta e as análises dos dados, mantendo o registro das ações previstas de dois em dois anos, a equipe deverá encaminhar relatórios ao comitê de monitoramento, contendo as informações quanto ao cumprimento das metas de acordo com o que consta no plano de ação.

Referente ao comitê ficará responsável em verificar as ações previstas, se foi desenvolvida adequadamente as ações contempladas. Para a elaboração do plano quinquenal será realizado um relatório único, a ser encaminhado para a Assessoria Técnica de Políticas para a Juventude no período bianual, a partir da data de publicação do Plano Estadual. Será avaliada cada uma das metas e será realizada uma análise comparativa da situação da Juventude no Estado do Paraná, verificando se houve avanços, permanência ou retrocessos na realidade da Juventude Paranaense.

No Quinto ano será elaborado um relatório feito pela Assessoria Técnica de Políticas para a Juventude, considerando todo o período de vigência do plano. A fim de analisar os avanços indicando novos caminhos

para a continuidade das políticas elaboradas em prol à Juventude no Paraná.

Como o Plano Quinquenal é um planejamento realizado em médio prazo, elaborado de acordo com a pesquisa realizada pelo IPARDS no ano de 2017, referente à realidade socioeconômica da Juventude Paranaense. Nesse cenário o Plano Estadual da Juventude deve ser um plano dinâmico e flexível, sendo assim no momento de avaliação é possível realizar propostas, alterações, redefinições, repactuação e ajustes necessários, visando sempre à efetividade e eficácia das Políticas Públicas elaboradas para a Juventude.

A fim de facilitar a visualização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Quinquenal, apresenta-se a baixo uma tabela, com as principais atividades:

Ação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Implementação do Plano Quinquenal	X					
Acompanhamento das ações	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação		X		X		
Apresentação dos resultados			X		X	
Avaliação final					X	
Atualização do Marco Situacional						X



REFERÊNCIAS **BIBLIOGRÁFICAS**

ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Tradução de Dora Flaksman. 2 ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude / organizado por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 2014. 128p.

BRASIL. Ministério da saúde, Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

MARGULIS, Mário e URRESTI, Marcelo. (1996) .Juventud es más que una palabra: ensaios sobre cultura e juventud, Buenos Aires :Biblos. – in BRASIL....ipea....

SILVA, Carla Regina; LOPES, Roseli. ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: ENTRE CONCEITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. IN: CADERNOS DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UFSCAR. São Carlos, Jul-Dez, Jul-Dez 2009, v. 17, n.2, p 87-106. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/viewFile/100/65>. Acessado em 15 de setembro de 2020.

PAIS. A construção sociológica da juventude—alguns contributos”. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223033657F3sBS8rp1Yj72MI3.pdf>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SANTANA, Márcio Santos de. A categoria Juventude na pesquisa histórica: notas. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho, 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312378682_ARQUIVO_MarcioSantosdeSANTANA.pdf. Acessado em 15 de setembro de 2020.

FERNANDES, 2015. https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17672_8290.pdf

REVISITANDO AS ORIGENS DO TERMO JUVENTUDE: A DIVERSIDADE QUE CARACTERIZA A IDENTIDADE GUIMARÃES, Gilselene Garcia – Colégio Estadual Miguel Couto – gilse_gg@yahoo.com.br GRINSPUN, MírianPauraSabrosaZippin – UERJ – mzippin@yahoo.com.br GT-20: Psicologia da Educação. Disponível em: <http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/GT20-4136--Int.pdf>

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domic%C3%ADlios&oldid=59893014>. Acesso em: 29 Abril. 2021.

Brasil. Secretaria Nacional de Juventude. Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude / organizado por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 2014. 128p.

MARGULIS, Mário e URRESTI, Marcelo. (1996) . Juventud es más que una palabra: ensaios sobre cultura e juventud, Buenos Aires : Biblos. – in BRASIL....ipea....

SILVA, Carla Regina; LOPES, Roseli. ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: ENTRE

CONCEITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS. Disponível em: <http://www.cadernosde-terapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/viewFile/100/65>. Acessado em 15 de setembro de 2020. Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar, São Carlos, Jul-Dez 2009, v. 17, n.2, p 87-106

PAIS. A construção sociológica da juventude—alguns contributos”. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223033657F3sBS8rp1Yj72MI3.pdf>

SANTANA. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312378682_ARQUIVO_MarcioSantosdeSANTANA.pdf

FERNANDES, 2015. https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17672_8290.pdf

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.). Atlas da violência 2020. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

FIOCRUZ. Impactos da Violência na Saúde. Organizado por KathieNjaine... [et al.] - 4.ed. atualizada - Rio de Janeiro, RJ: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Fiocruz, 2020.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Coordenação da Atenção Básica. Linha de Cuidado para atenção integral às pessoas em situação de violência. São Paulo, SP; 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTELLA, Rosângela, Programa Vida no Trânsito. Publicação em 2021. Disponível em: <<https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/Informa%20a7%20b5es%20PVT%202020.pdf> /> Acesso em: 15 de Junho de 2021;

CLARO, Clarisse, MAIO AMARELO: ENTENDA O QUE É E SUA IMPORTÂNCIA, Publicação em 2021. Disponível em: <<https://falauniversidades.com.br/maio-amarelo-entenda-o-que-e-e-sua-importancia/#:~:text=O%20Maio%20Amarelo%20%C3%A9%20um%20movimento%20internacional%20de,a%20sinaliza%20%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20advert%C3%Aancia%20presentes%20no%20tr%C3%A2nsito./>> /> Acesso em 17 de Junho de 2021;

BBC ,News, As maiores causas de morte de jovens no Brasil e no mundo, segundo a OMS . Publicação em 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/bemestar/noticia/as-maiores-causas-de-morte-de-jovens-no-brasil-e-no-mundo-segundo-a-oms.ghtml/>> Acesso em: 22 de Junho de 2021;

BRASÍLIA- DF, Ministério da Saúde, Mortalidade por acidentes de transporte terrestre no Brasil. Publicação em 2007. Disponível em : <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_mortalidade_transito.pdf> Acesso em: 23 de Junho de 2021;

COVID Brasil, Painel Atualizado do Coronavírus. Disponível em <<https://covid.saude.gov.br/>> acesso em 28 de Junho de 2021.

SARAGIOTTO, Daniela, Mortes no Trânsito: Tráfego brasileiro mata 1 pessoa a cada 15 minutos. Publicação em 2020. Disponível em: <<https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-com-seguranca/mortes-no-transito-brasileiro-mata-1-pessoa-a-cada-15-minutos/>>; Acesso em 29 de Junho de 2021;

ALCANTARA, Pietra, Quais são as cinco maiores causas de mortes no trânsito. Publicação em 2020. Disponível em: <<https://trucao.com.br/quais-sao-as-5-maiores-causas-de-mortes-no-transito/>> Acesso em 01 de Julho de 2021;

WIKIPÉDIA, Violência, Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Viol%C3%Aancia>> Acesso em 01 de Julho de 2021;

PARANÁ, Educação para o trânsito, Você no trânsito – Jovem. Disponível em <<http://www.educacaotransito.pr.gov.br/pagina-218.html/>> Acesso em: 01 de Julho de 2021;

BRASIL. IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PNAD 2015: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PNAD 2017: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PNAD 2018: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Planejamento a Próxima Década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2018.

Cerqueira, D, ET AL. Atlas da Violência 2018. Rio de Janeiro: IEA, jun./2018. FAVA, R. Educação para o Século 21.1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. União dos Estudantes, História da UNE <https://www.une.org.br/2011/09/historia-da-une/> acesso em 04 de janeiro de 2021.

CASTRO, Jorge Abrahão de, AQUINO, Luseni Maria de; ANDRADE, Carla Coelho

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

de; Juventude e Políticas Públicas Sociais no Brasil, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA 2009.

STEIN, Cristiane Antunes; Por Deus e Pelo Brasil, “A Juventude Brasileira em Curitiba (1938-1945)” 2008.

DIAS, Fabiana; Semana de Arte Moderna, Educa mais Brasil, Matéria online Site: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/artes/semana-de-arte-moderna> acesso em: 06 de janeiro de 2021.

SILVA, Daniel Neves. “O que foi o tenentismo?”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-foi-tenentismo.htm>. Acesso em 06 de janeiro de 2021.

PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Partidos_pol%C3%ADticos_no_Brasil&oldid=59357250>. Acesso em: 06 de janeiro de 2021.

UNIÃO DA JUVENTUDE COMUNISTA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Uni%C3%A3o_da_Juventude_Comunista&oldid=59750577>. Acesso em: 7 janeiro. 2021.

AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=A%C3%A7%C3%A3o_Integralista_Brasileira&oldid=60146835>. Acesso em: 7 jan. 2021.

ATO INSTITUCIONAL N.º 5. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2020. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=A->

to_Institucional_n.%C2%BA_5&oldid=59991275>. Acesso em: 7 janeiro. 2021.

JORNADAS DE JUNHO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=-Jornadas_de_Junho&oldid=60115683>. Acesso em: 08 jan. 2021.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Direitos da Juventude, Apresentação. <<http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Direitos-da-Juventude>> Acesso em 11 de Janeiro de 2021.

SILVA, Carla Regina; LOPES, Roseli Esquerdo. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 17, n. 2, 2010.

Barbosa, Analedy Amorim, and S. Maria das Graças. “A concepção de infância na visão Philippe Ariès e sua relação com as políticas públicas para a infância.” EXAMÃPAKU 1.1 (2013).



CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

NEY LEPREVOST
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO